CURITIBA

Nº 225 - ANO XII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA CURITIBA S.A.
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Convênios

- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2023 – SMAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 01-118900/2023*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES**.**

PROPOSTAS: 18/12/2023 – 09h às 10h.

LANCES: 18/12/2023 – 10h05min. às 10h35min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9023/3350-9014/3350-9015.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.

Sandra Terezinha Pereira dos Santos : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Para atender ao Decreto Municipal 290/2016
PREGÃO ELETRÔNICO PE 133/2023 SME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, CONSERTOS E/OU MANUTENÇÃO DE PERSIANAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E HIGIENIZAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 133/2023 SME são:

EMPRESA: PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Item 1: PERSIANA, CONSERTO/MANUTENÇÃO, com fornecimento de peças, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Valor unitário: R$94,3300

Item 2: PERSIANA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, conforme especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$144,3300

Secretaria Municipal da Educação, 4 de dezembro de 2023.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Para atender ao Decreto Municipal 290/2016
PREGÃO ELETRÔNICO PE 269/2023 SME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO DE LIXEIRA GALVANIZADA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 269/2023 SME é:

EMPRESA: MP SOLUÇOES INDUSTRIAIS LTDA

Item 1: LIXEIRA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, galvanizada, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$1.490,0000

Secretaria Municipal da Educação, 4 de dezembro de 2023.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 364/2023 SME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 364/2023 SME são:

EMPRESA EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
Itens 2 **Valor total da empresa: R$2.250,00.**
EMPRESA WNO SOLUÇÕES INTREGRADAS LTDA - ME
Itens 1
Valor total da empresa: R$2.196,00.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS:

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 364/2023 SME = R$4.446,00

Prazo para manifestação de recurso é até às 12h do dia 05/12/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 08/12/2023.

Secretaria Municipal da Educação, 4 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 393/2023 SME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO CONSERVAR, DEMOLIR, MANTER E REPARAR OS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PREFERENCIALMENTE NAS UNIDADES PERTENCENTES AO NÚCLEO REGIONAL BAIRRO NOVO.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO LOTE
A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que o item vencido e devidamente classificado para a empresa abaixo, no Pregão Eletrônico N.º 393/2023, é:
EMPRESA ICYA CONSTRUTORA &INCORPORADORA LTDA
Lote 1:
Item 1
Valor total da empresa: R$ 1.923.391,28
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 393/2023: R$ 1.923.391,28 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 05/12/2023.
Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 08/12/2023.
Secretaria Municipal da Educação, 4 de dezembro de 2023.
Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023-SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-200985/2023
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS REFORMAS NA PRAÇA LUIZ CARLOS SAROLI (CAIO JR) NA RUA SENADOR ROBERTO GLASER, BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS, REGIONAL CAJURU, MUNICÍPIO DE CURITIBA.*
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – CPL/SMMA comunica a quem interessar possa que o certame licitatório em epígrafe agendado para o dia 12/12/2023 foi suspenso por prazo indeterminado, tendo em vista a necessidade de adequações no edital pelo setor técnico – Departamento de Parques e Praças – MAPP. Quando da republicação do edital, será respeitado o prazo de lei.
CPL/SMMA
Portaria nº 60/2023-SMMA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 4 de dezembro de 2023.
Telma Lemos Dos Santos Barbeta da Silva : Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023-SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-071825/2023 – SMMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE CANCHA DE GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA ISABEL KOKKAT GBUR, NA RUA MINISTRO MARCOS FREIRE, NÚMERO 186, NO BAIRRO SÃO BRAZ, REGIONAL SANTA FELICIDADE, MUNICÍPIO DE CURITIBA.
O Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SMMA e Comissão Permanente de Licitação-CPL-SMMA, nomeada pela Portaria nº 55/2023- SMMA, torna público, a quem interessar possa, que cumpridas às formalidades legais relativas ao julgamento da licitação em epígrafe, decide:
FASE 1 - PROPOSTA
CLASSIFICADAS:
1ª Classificada: CONSTRUTORA DE OBRAS SAID LTDA – CNPJ: 24.156.301/0001-77.
Valor Global: R$335.991,10 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos).
A proponente declinou do direito de interpor recurso desta fase.
FASE 2 - HABILITAÇÃO
HABILITADA E VENCEDORA DA LICITAÇÃO: CONSTRUTORA DE OBRAS SAID LTDA – CNPJ: 24.156.301/0001-77.
VALOR GLOBAL: R$335.991,10 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos).
A Ata de Julgamento/Fase 1 e Fase 2, encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.curitiba.pr.gov.br, no *link* licitações e Portal de Transparência do Município de Curitiba, ícone “Documentos”. O prazo recursal, é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente publicação, ou seja, até o dia 11/12/2023 (segunda-feira), às 18h00min, para apresentação de eventual recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.
CPL/SMMA
Portaria nº 55/2023
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 4 de dezembro de 2023.
Telma Lemos Dos Santos Barbeta da Silva : Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO **PE 422/2023 SMMA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA FAUNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que o (s) item (ns) vencido(s), e devidamente classificado (s), para a (s) empresa (s) abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 422/2023 SMMA são:
EMPRESA 22009248 SIDNEI JOSE MOSELE
Item 13 Valor total da empresa: R$1.896,00.
EMPRESA BCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Itens 1, 4, 9, 15 Valor total da empresa: R$3.796,70.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EMPRESA DX FERRAGENS LTDA - ME
Item 5 Valor total da empresa: R$282,00.
EMPRESA J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Item 3 Valor total da empresa: R$157,80.
EMPRESA JLS COMERCIAL LTDA
Itens 7, 8, 10, 11, 12 Valor total da empresa: R$10.465,00.
EMPRESA KW INFORMATICA LTDA
Itens 2, 6, 14
Valor total da empresa: R$1.274,42.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 422/2023 SMMA = R$17.871,92

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 4 de dezembro de 2023.
Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/047/2023-SMOP/OPO

A Comissão de Licitação, designada em conformidade com a Portaria n.º 8, publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba nº 105 de 06 de junho de 2023, e indicada pela Autoridade Superior da SMOP nos autos do processo administrativo da licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, cumpridas as formalidades legais referentes ao julgamento da licitação, julgou: **HABILITADAS** as empresas: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA; GAISSLER MOREIRA ENG. CIVIL LTDA; VIAPLAN ENGENHARIA LTDA e CNN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, e julgar vencedora a empresa DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, por ter a mesma se classificado em primeiro lugar no certame com valor global de R$ 11.571.553,22. Conforme consignado na ata de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação, a empresa DANG deverá observar e entregar, no prazo de até o 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado desta decisão, os documentos exigidos nos itens 7.9.1 ao 7.9.1.3 do Edital. Tais documentos deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, excepcionalmente, através do e-mail licitacoessmop@curitiba.pr.gov.br, em formato PDF, devidamente assinados. Os documentos apresentados serão juntados aos autos e encaminhados para análise conforme previsto em edital. A ata de Análise e Julgamento dos documentos de Habilitação, encontra-se disponível para *"download"* no site www.curitiba.pr.gov.br no *ícone* "Licitações". **Rodrigo Cesar M. Meirelles** - Presidente da Comissão de Licitação.
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 4 de dezembro de 2023.
Adriano de Souza : Gerência de Licitações - SMOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 443/2023 SMOP
OBJETO: : SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS, GEOLÓGICOS, GEOTÉCNICOS DO SOLO, OBJETIVANDO A CONTENÇÃO DE TALUDES NA RUA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CAMPINA DA LAGOA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS POR 6 (SEIS) MESES CRITÉRIO: MENOR PREÇO LOTE

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, sito na Rua Emílio de Menezes, nº 450, reuniu-se o Secretário Municipal de Obras Públicas **RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES**, **CPF: 042.172.119-70**, e de outro lado à empresa **AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, com sede à Rua LUIZ FRANCA, Nº 940, CAJURU - Curitiba / PR, CEP: **82.900-250**, CNPJ: **07.454.811/0001-01**, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **RENATO MUZZOLON, CPF: 070.995.649-51 AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME,** tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 290/16 COM ALTERAÇÕES DO DECRETO nº 393/2020, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preço.

EMPRESA: AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME o item:

Lote: 1

Item 1: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS RUA CAMPINA DA LAGOA, estudos hidrológicos, geológicos, geotécnicos do solo. Contratação de empresa para elaboração de estudos hidrológicos, geológicos, geotécnicos do solo, objetivando a contenção de taludes na Rua Campina da Lagoa.

Valor unitário: R$170.000,00

Quantidade: 1

Valor total: R$170.000,00

Valor total da empresa: R$170.000,00.

- Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **6 (SEIS) meses**, **podendo ser prorrogada respeitando os requisitos legais, contado** da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- Conforme Decreto nº 290/2016, art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 443/2023** – **SMOP.**
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

RENATO MUZZOLON
AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 4 de dezembro de 2023.

Milton Aparecido Rodrigues : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Após a divulgação do Resultado de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 077/2023 – SMS,** cujo objeto é a **"**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE DIETAS E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI e ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**",** a empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão da Pregoeira referente a classificação do item **06** da empresa **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** conforme previsto no artigo 33 do Decreto Municipal 1235/2003, Decreto Municipal nº 413/2015 e item 12 do edital de embasamento.

Diante da manifestação das empresas, a Pregoeira abriu o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, ou seja, até às 18h do dia 01/12/2023.

Em 01/12/2023, a empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** inseriu no site (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) as razões do recurso, contra a decisão da Pregoeira.

Ficam os interessados a partir do dia 04/12/2023 a se manifestarem até às 18:00 horas do dia 06/12/2023, caso assim o desejarem, de conformidade com o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003 e Decreto Municipal nº 413/2015.

Secretaria Municipal da Saúde, 4 de dezembro de 2023.

Felipe Antonio de Moura : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 – SMS.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2023 – SMS são:

EMPRESA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Item 69: ÁCIDO VALPRÓICO, 250mg, cápsula, acondicionado em frasco ou embalagem compatível, contendo no mínimo 25 unidades.

Marca: Depakene250MG/C/50CPS

Valor unitário: R$0,1893

Quantidade: 4800000,00

Valor total: R$908.640,00

Item 70: ÁCIDO VALPRÓICO - (COTA ME/EPP/MEI), cápsula, 250mg, acondicionado em frasco ou embalagem compatível, contendo no mínimo 25 unidades.
Marca: Depakene250MG/C/50CPS
Valor unitário: R$0,1893
Quantidade: 1600000,00
Valor total: R$302.880,00
Valor total da empresa: R$1.211.520,00.
EMPRESA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
Item 2: ÁCIDO FÓLICO - (COTA ME/EPP/MEI), 0,2mg/ml, gotas, frasco conta-gotas com no mínimo 30ml.
Marca: NATULAB
Valor unitário: R$5,1000
Quantidade: 10500,00
Valor total: R$53.550,00
Item 22: DIPIRONA - (COTA ME/EPP/MEI), 500mg/ml, injetável, ampola com 2ml.
Marca: SANTISA
Valor unitário: R$1,7200
Quantidade: 50000,00
Valor total: R$86.000,00
Item 24: ESPIRONOLACTONA - (COTA ME/EPP/MEI), 25mg, comprimido, embalado em blister/strip, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: GEOLAB
Valor unitário: R$0,1920
Quantidade: 625000,00
Valor total: R$120.000,00
Item 28: FENITOÍNA - (COTA ME/EPP/MEI), 100mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 e no máximo 30 unidades.
Marca: HIPOLABOR
Valor unitário: R$0,1050
Quantidade: 200000,00
Valor total: R$21.000,00
Item 40: IBUPROFENO - (COTA ME/EPP/MEI), 600mg, comprimido, embalado em blister ou envelope com no mínimo 10 unidades.
Marca: VITAMEDIC
Valor unitário: R$0,1737
Quantidade: 2500000,00
Valor total: R$434.250,00
Item 41: ISOSSORBIDA, MONONITRATO, 20mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca: BIOLAB
Valor unitário: R$0,1540
Quantidade: 375000,00
Valor total: R$57.750,00

Item 42: ISOSSORBIDA, MONONITRATO - (COTA ME/EPP/MEI), 20mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aliminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca: BIOLAB
Valor unitário: R$0,1540
Quantidade: 125000,00
Valor total: R$19.250,00
Item 72: AZITROMICINA - (COTA ME/EPP/MEI), 500mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 1, 2 3 ou 5 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: PHARLAB
Valor unitário: R$0,7700
Quantidade: 100000,00
Valor total: R$77.000,00
Item 74: CARBAMAZEPINA - (COTA ME/EPP/MEI), 200mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: HIPOLABOR
Valor unitário: R$0,1700
Quantidade: 1750000,00
Valor total: R$297.500,00
Item 77: CEFTRIAXONA,sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola contendo pó estéril, equivalente a 500mg + ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular.
Marca: EUROFARMA
Valor unitário: R$10,0000
Quantidade: 7500,00
Valor total: R$75.000,00
Item 78: CEFTRIAXONA, SÓDICA - (COTA ME/EPP/MEI), 500mg, injetável, frasco-ampola contendo pó estéril, equivalente a 500mg + ampola de diluente lidocaína 1, para uso intramuscular.
Marca: EUROFARMA
Valor unitário: R$10,0000
Quantidade: 2500,00
Valor total: R$25.000,00
Item 86: OMEPRAZOL - (COTA ME/EPP/MEI), 40mg, injetável, embalado em frasco-ampola, contendo: 40mg de omeprazol + ampola de 10 ml de diluente.
Marca: TEUTO
Modelo:
Valor unitário: R$8,9000
Quantidade: 3750,00
Valor total: R$33.375,00
Valor total da empresa: R$1.299.675,00.
EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 65: VALPROATO DE SÓDIO,250mg/5ml, suspensão, frasco com no mínimo 100 ml + copo ou seringa dosadora.
Marca: HIPOLABOR
Valor unitário: R$4,6300

Quantidade: 22500,00
Valor total: R$104.175,00
Item 66: VALPROATO DE SÓDIO - (COTA ME/EPP/MEI), 250mg/5ml, suspensão frasco com no mínimo 100 ml + copo ou seringa dosadora.
Marca: HIPOLABOR
Valor unitário: R$4,6300
Quantidade: 7500,00
Valor total: R$34.725,00
Valor total da empresa: R$138.900,00.

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 37: HALOPERIDOL, 5mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 30 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: CRISTALIA/HALO 5MG
Valor unitário: R$0,1000
Quantidade: 750000,00
Valor total: R$75.000,00
Valor total da empresa: R$75.000,00.

EMPRESA: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Item 53: METRONIDAZOL, 100 mg/g creme, gel ou geléia vaginal, bisnaga com no mínimo 50g + 10 aplicadores descartáveis,os aplicadores deverão vir embalados (pacotes com 10 unidades), a bisnaga deverá apresentar lacre no bico de dispensação
Marca: TEUTO / HELMIZOL
Valor unitário: R$5,2500
Quantidade: 13500,00
Valor total: R$70.875,00
Valor total da empresa: R$70.875,00.

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Item 61: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 0,9%, 100 ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sítios
Marca: FRESENIUS
Valor unitário: R$3,6000
Quantidade: 112500,00
Valor total: R$405.000,00
Item 63: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 0,9%, 250ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sítios
Marca: FRESENIUS
Valor unitário: R$3,8000
Quantidade: 150000,00
Valor total: R$570.000,00
Valor total da empresa: R$975.000,00.

EMPRESA: GENÉSIO A. MENDES &CIA LTDA

Item 25: ETONOGESTREL, 68mg, implante, embalagem com 1 aplicador, contendo 1 implante.

Marca: Implanon/Organon
Valor unitário: R$482,0000
Quantidade: 375,00
Valor total: R$180.750,00
Item 26: ETONOGESTREL - (COTA ME/EPP/MEI), 68mg, implante, embalagem com 1 aplicador, contendo 1 implante.
Marca: Implanon/Organon
Valor unitário: R$482,0000
Quantidade: 125,00
Valor total: R$60.250,00
Valor total da empresa: R$241.000,00.
EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
Item 4: ANLODIPINO - (COTA ME/EPP/MEI), 5mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: Besilapin
Valor unitário: R$0,0220
Quantidade: 3750000,00
Valor total: R$82.500,00
Item 23: ESPIRONOLACTONA, 25mg, comprimido, embalado em blister/strip, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: Geolab
Valor unitário: R$0,1700
Quantidade: 1875000,00
Valor total: R$318.750,00
Item 51: METFORMINA, 850mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: Geolab
Valor unitário: R$0,1100
Quantidade: 12000000,00
Valor total: R$1.320.000,00
Item 52: METFORMINA - (COTA ME/EPP/MEI), 850mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: Geolab
Valor unitário: R$0,1100
Quantidade: 4000000,00
Valor total: R$440.000,00
Valor total da empresa: R$2.161.250,00.
EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Item 57: OMEPRAZOL, 20mg, cápsula, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca: CIMED
Valor unitário: R$0,0365
Quantidade: 13500000,00
Valor total: R$492.750,00

Valor total da empresa: R$492.750,00.

EMPRESA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Item 12: CEFALEXINA - (COTA ME/EPP/MEI), 500mg, cápsula, comprimido revestido ou drágea, embalado em blister/strip,contendo no mínimo 6 e no máximo 10 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: GENERICO/ABL
Valor unitário: R$0,5580
Quantidade: 150000,00
Valor total: R$83.700,00

Valor total da empresa: R$83.700,00.

EMPRESA: M D G COMERCIAL LTDA

Item 6: BUDESONIDA - (COTA ME/EPP/MEI), 32mcg/ dose, tópico nasal frasco com no mínimo 120 e no máximo 200 doses.
Marca: EMS
Valor unitário: R$10,9500
Quantidade: 11250,00
Valor total: R$123.187,50

Item 10: CARVEDILOL - (COTA ME/EPP/MEI), 6,25mg, comprimidos, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: EMS
Valor unitário: R$0,0900
Quantidade: 1500000,00
Valor total: R$135.000,00

Item 76: CARVEDILOL - (COTA ME/EPP/MEI), 25mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: EMS
Valor unitário: R$0,1270
Quantidade: 625000,00
Valor total: R$79.375,00

Valor total da empresa: R$337.562,50.

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Item 21: DIPIRONA, 500mg/ml, injetável, ampola com 2ml.
Marca: FARMACE 1108500180048
Valor unitário: R$0,8920
Quantidade: 150000,00
Valor total: R$133.800,00

Valor total da empresa: R$133.800,00.

EMPRESA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A

Item 35: GLICLAZIDA, 30mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: SUN PHARMA/GENERICO
Valor unitário: R$0,1070
Quantidade: 9600000,00

Valor total: R$1.027.200,00
Valor total da empresa: R$1.027.200,00.
EMPRESA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 16: CETOPROFENO - (COTA ME/EPP/MEI), 50mg/ml, injetável intramuscular, ampola com 2ml,
Marca: HIPOLABOR
Valor unitário: R$2,0000
Quantidade: 35000,00
Valor total: R$70.000,00
Item 58: OMEPRAZOL - (COTA ME/EPP/MEI), 20mg, cápsula, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca: BELFAR
Valor unitário: R$0,0500
Quantidade: 4500000,00
Valor total: R$225.000,00
Valor total da empresa: R$295.000,00.
EMPRESA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Item 71: AZITROMICINA, 500mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 1, 2 3 ou 5 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: GLOBO
Valor unitário: R$0,1260
Quantidade: 300000,00
Valor total: R$37.800,00
Valor total da empresa: R$37.800,00.
EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Item 87: FOSFOMICINA TROMETAMOL, 5,631gr/8g, granulado, (equivalente a 3g de fosfomicina), embalagem contendo no mínimo 1 envelope.
Marca: TRATURIL - APSEN
Valor unitário: R$27,0000
Quantidade: 2250,00
Valor total: R$60.750,00
Item 88: FOSFOMICINA TROMETAMOL - (COTA ME/EPP/MEI), 5,631GR/8G, granulado (equivalente a 3g de fosfomicina), embalagem contendo no mínimo 1 envelope.
Marca: TRATURIL
Valor unitário: R$27,0000
Quantidade: 750,00
Valor total: R$20.250,00
Valor total da empresa: R$81.000,00.
EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Item 11: CEFALEXINA, 500mg, cápsula, comprimido revestido ou drágea, embalado em blister/strip, contendo no mínimo 6 e no máximo 10 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: ABL
Valor unitário: R$0,5590

Quantidade: 450000,00
Valor total: R$251.550,00
Item 15: CETOPROFENO, 50mg/ml, injetável intramuscular, ampola com 2ml.
Marca: HIPOLABOR
Valor unitário: R$1,2100
Quantidade: 105000,00
Valor total: R$127.050,00
Item 62: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - (COTA ME/EPP/MEI), 0,9%, 100ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível, para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções,
Marca: EUROFARMA
Valor unitário: R$3,7365
Quantidade: 37500,00
Valor total: R$140.118,75
Item 64: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - (COTA ME/EPP/MEI), 0,9%, 250ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível, para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções,
Marca: EUROFARMA
Valor unitário: R$4,7300
Quantidade: 50000,00
Valor total: R$236.500,00
Item 80: PREDNISONA - (COTA ME/EPP/MEI), 20mg, comprimido embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades.
Marca: HIPOLABOR
Valor unitário: R$0,1500
Quantidade: 750000,00
Valor total: R$112.500,00
Valor total da empresa: R$867.718,75.
EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 1: ÁCIDO FÓLICO, 0,2mg/ml, gotas, frasco conta-gotas com no mínimo 30ml.
Marca: AIRELA
Valor unitário: R$4,0200
Quantidade: 31500,00
Valor total: R$126.630,00
Item 5: BUDESONIDA, 32mcg/dose, tópico nasal, frasco com no mínimo 120 e no máximo 200 doses.
Marca: EMS
Valor unitário: R$10,9500
Quantidade: 33750,00
Valor total: R$369.562,50
Item 9: CARVEDILOL, 6,25mg, comprimidos, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitário.
Marca: EMS

Valor unitário: R$0,0888
Quantidade: 4500000,00
Valor total: R$399.600,00
Item 27: FENITOÍNA, 100mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado com no mínimo 10 e no máximo 30 unidades.
Marca: TEUTO
Valor unitário: R$0,0942
Quantidade: 600000,00
Valor total: R$56.520,00
Item 29: FINASTERIDA, 5mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca: EMS
Valor unitário: R$0,2230
Quantidade: 900000,00
Valor total: R$200.700,00
Item 30: FINASTERIDA - (COTA ME/EPP/MEI), 5mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca: EMS
Valor unitário: R$0,2230
Quantidade: 300000,00
Valor total: R$66.900,00
Item 31: FLUOXETINA, 20mg, cápsula ou comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca: TEUTO
Valor unitário: R$0,0758
Quantidade: 11250000,00
Valor total: R$852.750,00
Item 32: FLUOXETINA - (COTA ME/EPP/MEI), 20mg, cápsula ou comprimido, embalado em blister envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca: TEUTO
Valor unitário: R$0,0758
Quantidade: 3750000,00
Valor total: R$284.250,00
Item 34: FUROSEMIDA - (COTA ME/EPP/MEI), 40mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidade ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: PRATI
Valor unitário: R$0,0460
Quantidade: 1000000,00
Valor total: R$46.000,00
Item 36: GLICLAZIDA - (COTA ME/EPP/MEI), 30mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: EMS
Valor unitário: R$0,1283

Quantidade: 3200000,00
Valor total: R$410.560,00
Item 39: IBUPROFENO, 600mg, comprimido, embalado em blister ou envelope com no mínimo 10 unidades.
Marca: PRATI
Valor unitário: R$0,1737
Quantidade: 7500000,00
Valor total: R$1.302.750,00
Item 54: METRONIDAZOL - (COTA ME/EPP/MEI), 100 mg/g, creme gel ou geléia vaginal, bisnaga com no mínimo 50g + 10 aplicadores descartáveis,os aplicadores deverão vir embalados (pacotes com 10 unidades), a bisnaga deverá apresentar lacre no bico de dispensação
Marca: PRATI
Valor unitário: R$5,3200
Quantidade: 4500,00
Valor total: R$23.940,00
Item 73: CARBAMAZEPINA, 200mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: TEUTO
Valor unitário: R$0,1699
Quantidade: 5250000,00
Valor total: R$891.975,00
Item 75: CARVEDILOL, 25mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: EMS
Valor unitário: R$0,1180
Quantidade: 1875000,00
Valor total: R$221.250,00
Item 81: HEPARINA, 5000ui, injetável, ampola com 0,25ml, para uso subcutâneo.
Marca: HIPOLABOR
Valor unitário: R$5,1700
Quantidade: 18000,00
Valor total: R$93.060,00
Item 82: HEPARINA - (COTA ME/EPP/MEI), 5000ui, injetável, ampola com 0,25ml, para uso subcutâneo.
Marca: HIPOLABOR
Valor unitário: R$5,1700
Quantidade: 6000,00
Valor total: R$31.020,00
Item 83: HIDROCORTISONA, succinato, 500mg, injetável, embalado em frasco-ampola.
Marca: TEUTO
Valor unitário: R$5,2000
Quantidade: 15000,00
Valor total: R$78.000,00

Item 84: HIDROCORTISONA - (COTA ME/EPP/MEI), succinato, 500mg, injetável, embalado em frasco-ampola.
Marca: TEUTO
Valor unitário: R$5,2000
Quantidade: 5000,00
Valor total: R$26.000,00
Valor total da empresa: R$5.481.467,50.

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 3: ANLODIPINO, 5mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: BRAINFARMA
Valor unitário: R$0,0219
Quantidade: 11250000,00
Valor total: R$246.375,00
Item 33: FUROSEMIDA, 40mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidade ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: BRAINFARMA
Valor unitário: R$0,0399
Quantidade: 3000000,00
Valor total: R$119.700,00
Item 79: PREDNISONA, 20mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades.
Marca: BRAINFARMA
Valor unitário: R$0,1499
Quantidade: 2250000,00
Valor total: R$337.275,00
Valor total da empresa: R$703.350,00.

EMPRESA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA

Item 13: CEFALEXINA, 250mg/5ml, suspensão oral, frasco com no mínimo 100ml, mais copo ou seringa dosadora.
Marca: União Quimica / Genérico
Valor unitário: R$8,0000
Quantidade: 12000,00
Valor total: R$96.000,00
Item 17: CLORPROMAZINA, cloridrato, 100mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: União Quimica / Clorpromaz
Valor unitário: R$0,2100
Quantidade: 1125000,00
Valor total: R$236.250,00
Item 85: OMEPRAZOL, 40mg, injetável, embalado em frasco-ampola, contendo: 40mg de omeprazol + ampola de 10ml de diluente.
Marca: União Quimica / Uniprazol
Valor unitário: R$6,0000

Quantidade: 11250,00
Valor total: R$67.500,00
Valor total da empresa: R$399.750,00.
** Os itens: **07** – (CARBONATO DE LÍTIO, 300mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária), **08** – (CARBONATO DE LÍTIO - (COTA ME/EPP/MEI), 300mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária), **19** – (CLORPROMAZINA, cloridrato, 25mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária), **20**– (CLORPROMAZINA - (COTA ME/EPP/MEI), cloridrato, 25mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária) e **38** - (HALOPERIDOL - (COTA ME/EPP/MEI), 5mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 30 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária), **foram desertos.**
**** Os itens: **14** – (CEFALEXINA - (COTA ME/EPP/MEI), 250mg/5ml, suspensão oral, frasco com no mínimo 100ml, mais copo ou seringa dosadora), **18** – (CLORPROMAZINA - (COTA ME/EPP/MEI), cloridrato, 100mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária), **43** – (LEVODOPA + BENSERAZIDA, 100mg+25mg, comprimido dispersível, embalado em frasco com no mínimo 30 unidades), **44** – (LEVODOPA + BENSERAZIDA - (COTA ME/EPP/MEI), 100mg+25mg, comprimido dispersível, embalado em frasco com no mínimo 30 unidades), **45** – (LEVOTIROXINA, 100 mcg, comprimido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 8 unidades), **46** – (LEVOTIROXINA - (COTA ME/EPP/MEI), 100mcg, comprimido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 8 unidades), **47** – (LEVOTIROXINA, 25 mcg, comprimido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 8 unidades), **48** – (LEVOTIROXINA - (COTA ME/EPP/MEI), 25mcg, comprimido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 8 unidades), **49** – (LEVOTIROXINA, 50mcg, comprimido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 8 unidades), **50** – (LEVOTIROXINA - (COTA ME/EPP/MEI), 50mcg, comprimido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 8 unidades), **55** – (NITROFURANTOÍNA, 100mg, cápsula, embalado em blister/strip, contendo: 6, 7, 10, 12, 14, 20 ou 28 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária), **56** – (NITROFURANTOÍNA - (COTA ME/EPP/MEI), 100mg, cápsula, embalado em blister/strip, contendo: 6, 7, 10, 12, 14, 20 ou 28 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária), **59** – (ÓXIDO DE ZINCO + RETINOL + COLECALCIFEROL, pomada dermatológica, 150 mg/g + 5.000 ui/g (vitamina a) + 900 ui/g (vitamina d), bisnaga com no mínimo 45g, a bisnaga deverá apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para), **60** – (ÓXIDO DE ZINCO + RETINOL + COLECALCIFEROL - (COTA ME/EPP/MEI pomada dermatológica, 150 mg/g + 5.000 ui/g (vitamina a) + 900 ui/g (vitamina d), bisnaga com no mínimo 45g, a bisnaga deverá apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento), **67** – (VITAMINA, a + d, gotas, para uso em recém-nascidos, lactentes, crianças, adolescentes e adultos, contendo acetato de retinol 50.000 ui/ml + colecalciferol 10.000 ui/ml) e **68** – (VITAMINA - (COTA ME/EPP/MEI), a + d, gotas, para uso em recém-nascidos, lactentes, crianças, adolescentes e adultos, contendo acetato de retinol 50.000 ui/ml + colecalciferol 10.000 ui/ml,), **foram fracassados.**
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 – SMS – R$ 16.114.318,75.
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 4 de dezembro de 2023.
Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 140/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, LUIZ DÂMASO GUSI**, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **FRANGOS PIONEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, **CNPJ 00.974.731/0006-42**, com sede à Rod. Estadual Parigot de Souza, s/n, Centro, Joaquim Távora/PR, neste ato representada por **ADELINO LOPES GARCIA**, CPF 048.121.849-16, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 140/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, BACON DEFUMADO, LINGUIÇA CALABRESA PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

Item 2: COXA E SOBRECOXA, de frango congelada, com osso, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: PIONEIRO
Valor unitário: R$6,80
Quantidade: 100.000
Valor total: R$680.000,00
Valor total da empresa: R$680.000,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 140/2023 - SMSAN/FAAC.**

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LUIZ DÂMASO GUSI
SMSAN
ADELINO LOPES GARCIA
FRANGOS PIONEIRO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 140/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, LUIZ DÂMASO GUSI**, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL, CNPJ 77.595.395/0004-90** com sede na Rua Alexandre Zanchetta, nº 473, Bairro Campina, São José dos Pinhais/PR, **CNPJ 77.595.395/0004-90,** neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO OSMAR KRELLING FILHO,** CPF/MF 233.366.849-00, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 140/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, BACON DEFUMADO, LINGUIÇA CALABRESA PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

Item 4: LINGUIÇA, tipo calabresa, cozida e defumada, à vácuo, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Frimesa
Valor unitário: R$20,00
Quantidade: 50.000
Valor total: R$1.000.000,00

Valor total da empresa: R$1.000.000,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 140/2023 - SMSAN/FAAC.**

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LUIZ DÂMASO GUSI
SMSAN
ANTONIO OSMAR KRELLING FILHO
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 140/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E**

NUTRICIONAL, LUIZ DÂMASO GUSI, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **LATICÍNIOS TIROL LTDA**, **CNPJ nº 83.011.247/0014-55**, com sede na Avenida Francisco Ferreira da Cruz, 4035, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, neste ato representada **Sr. JUAREZ MANNE**, CPF nº 597.900.089-53, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 140/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, BACON DEFUMADO, LINGUIÇA CALABRESA PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 1: MANTEIGA, de primeira qualidade, com sal, demais informações inseridas no termo de referência.
Marca: TIROL
Valor unitário: R$6,10
Quantidade: 30.000
Valor total: R$183.000,00
Valor total da empresa: R$183.000,00.
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 140/2023 - SMSAN/FAAC.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
LUIZ DÂMASO GUSI
SMSAN
JUAREZ MANNE
LATICÍNIOS TIROL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 140/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, LUIZ DÂMASO GUSI**, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **VICENZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, **CNPJ nº 83.011.247/0014-55**, com sede na Rua Maria Bizinelli, 445, bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, neste ato representada **Sr. GUSTAVO LUIZ BIZINELLI**, CPF nº 020.287.209-21, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 140/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, BACON DEFUMADO, LINGUIÇA CALABRESA PARA O PROGRAMA**

ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

Item 3: BACON, defumado (barriga), demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Bizinelli

Valor unitário: R$21,39

Quantidade: 50.000

Valor total: R$1.069.500,00

Valor total da empresa: R$1.069.500,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 140/2023 - SMSAN/FAAC.**

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LUIZ DÂMASO GUSI

SMSAN

GUSTAVO LUIZ BIZINELLI

VICENZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 4 de dezembro de 2023.

Gino Lucchin : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01

Pregão Eletrônico nº 146/2023 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LUIZ DÂMASO GUSI, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária LATICÍNIOS TIROL LTDA, CNPJ nº 83.011.247/0014-55, com sede na Avenida Francisco Ferreira da Cruz, 4035, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, neste ato representada Sr. JUAREZ MANNE, CPF nº 597.900.089-53, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 146/2023 – SMSAN/FAAC, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, IOGURTE ZERO LACTOSE, LINGUIÇA MISTA, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

Item 1: BEBIDA LÁCTEA,fermentada, com preparado de frutas e/ou cereais
demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: TIROL
Variação Proporcional: 830
Valor unitário: R$5,32
Valor Proporcional: R$6,41
Quantidade: 30000
Valor total: R$159.600,00
Item 2: IOGURTE, desnatado ou parcialmente desnatado (zero lactose),
demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: TIROL
Variação Proporcional: 830
Valor unitário: R$7,10
Valor Proporcional: R$8,55
Quantidade: 25000
Valor total: R$177.500,00
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 03 (três) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses);
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 146/2023 - SMSAN/FAAC;
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
LUIZ DÂMASO GUSI – SMSAN
JUAREZ MANNE - LATICÍNIOS TIROL LTDA
PREGOEIRA - MIRNA ANTONIETA M. DOS SANTOS PREGOEIRA
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 4 de dezembro de 2023.
Joselia Vaz Cordeiro : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº01
Pregão Eletrônico nº 143/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LUIZ DÂMASO GUSI**, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL,** CNPJ nº 79.114.450/0151-97, com sede na Estrada Oswaldo Moraes Correa, 1000, Bairro Lotes 314, 316 e 317, Maringá/PR, neste ato representada

pelo Sr. **LEVI BARBOSA DE OLIVEIRA,** CPF nº 031.885.269-11, tendo em vista as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 143/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (EM BEBIDA) A BASE DE SOJA PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES** ", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 1: ALIMENTO, (em bebida) a base de soja, com sabores, demais especificações
inseridas no termo de referência.
Marca: Purity
Modelo: 1 lt
Valor unitário: R$4,1400
Quantidade: 25000,00
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses);
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 143/2023 - SMSAN/FAAC;**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
LUIZ DÂMASO GUSI-SMSAN
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 4 de dezembro de 2023.
Karina Hacke Ribeiro : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – REDUÇÃO DE PREÇO
Ata de Registro de Preços nº 03
Pregão Eletrônico nº 095/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LUIZ DÂMASO GUSI, CPF/MF nº 664.658.347-15,** na qualidade de representante do Município de Curitiba, **CNPJ 76.417.005/0017-43** e a sociedade empresária **FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL,** com sede na Rua Alexandre Zanchetta, nº 473, Bairro Campina, São José dos Pinhais/PR, **CNPJ 77.595.395/0004-90,** neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO OSMAR KRELLING FILHO, CPF/MF 233.366.849-00**, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 095/2023** – **SMSAN/FAAC**, cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE IOGURTE ZERO LACTOSE, IOGURTE SACHÊ, PÃO DE LEITE, PRESUNTO FATIADO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de

Registro de Preços n° 03, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 16 do Decreto Municipal nº 290/2016, bem como negociação do valor unitário conforme tratativas consignadas no Processo Administrativo nº 01-152290/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

Item 4: PRESUNTO, cozido, fatiado, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Frimesa

Variação Proporcional: 200

Valor unitário: R$4,92

Valor Proporcional: R$24,60

Quantidade: 51.000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses);

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 095/2023 - SMSAN/FAAC;**

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LUIZ DÂMASO GUSI

SECRETÁRIO

ANTONIO OSMAR KRELLING FILHO

FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 4 de dezembro de 2023.

Gino Lucchin : Pregoeiro

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA CURITIBA S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Torna Público a Agência Curitiba a Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico.

A Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A - CNPJ nº 09.324.976/0001-94, torna público o Termo de Adjudicação e de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023, conforme anexo:

Agência Curitiba de Desenvolvimento S.A., 4 de dezembro de 2023.

Paulo Cesar Krauss : Diretor Técnico

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 2/2023 AGÊNCIA CURITIBA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis, eletrodomésticos, divisórias, cabines, câmeras de segurança, rede de lógica, informática, iluminação, floreiras, piso e forro, para realização do Projeto Pinhão Hub.

De acordo com a decisão do Pregoeiro, HOMOLOGO e Adjudico o PREGÃO ELETRÔNICO - PE 2/2023 CURITIBA SA, conforme Edital de Julgamento - Informação 19 do trâmite do Protocolo, em favor das empresas:

EMPRESA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Item 4: LOTE 4 - MOVEIS E FLOREIRAS P/ AGENCIA CURITIBA, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Alberflex - Modelo: Hit /GV/Ar/It
Valor unitário: R$275.501,00
Quantidade: 1,00
Valor total: R$275.501,00

Item 8: LOTE 8- CADEIRAS E POLTRONAS P/ AGENCIA CURITIBA, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Alberflex - Modelo: Tes/Pipe/Liza//Tes/Doge/Twist
Valor unitário: R$389.000,0000
Quantidade: 1,00
Valor total: R$389.000,00
Valor total da empresa: R$664.501,00.

EMPRESA: CENO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Item 13: ROTEADOR, conforme descritivo no termo de referência.
Marca: TPLINK - Modelo: AX
Valor unitário: R$21.000,0000
Quantidade: 1,00
Valor total: R$21.000,00
Valor total da empresa: R$21.000,00.

EMPRESA: CLAUDINEI LOPES BARROSO
Item 9: SISTEMA DE SEGURANÇA E ALARME, conforme especificações e condições inseridas no edital.
Marca: Intelbrás / Multilaser/Rack Fort - Modelo: VIP 1230B/NVR IP 4K 32CH/outro
Valor unitário: R$24.128,0000
Quantidade: 1,00
Valor total: R$24.128,00
Valor total da empresa: R$24.128,00.

EMPRESA: DATEN SERVICES INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA
Item 3: FORRO, de fibra mineral, para isolamento acústico. demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: Hunter Douglas - Modelo: Metalscrean
Valor unitário: R$218.100,0000

Quantidade: 1,00
Valor total: R$218.100,00
Valor total da empresa: R$218.100,00.

EMPRESA: DIVISYSTEM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
Item 5: LOTE 5 - DIVISÓRIAS E CABINES P/ AGÊNCIA CURITIBA, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: PROPRIA - Modelo: TOPSYSTEM / PHONE BOOTH
Valor unitário: R$673.420,0000
Quantidade: 1,00
Valor total: R$673.420,00
Valor total da empresa: R$673.420,00.

EMPRESA: DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA
Item 10: SISTEMA DE VIDEO CONFERÊNCIA, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: LOGITECH - Modelo: BRIO505+RALLYKIT 2+METUP+ACES
Valor unitário: R$71.380,0000
Quantidade: 1,00
Valor total: R$71.380,00
Valor total da empresa: R$71.380,00.

EMPRESA: GUSTAVO LUIS NASCIMENTO LTDA
Item 6: LOTE 6 - LUMINÁRIAS P/ AGENCIA CURITIBA, demais especificações Inseridas no termo de referência.
Marca: Diversas - Modelo: Lote
Valor unitário: R$154.000,00
Quantidade: 1,00
Valor total: R$154.000,00
Valor total da empresa: R$154.000,00.

EMPRESA: JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFO
Item 1: LOTE 1 - TELEVISORES E EQUIPAMENTOS P/ AGÊNCIA CURITIBA, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: LG/ SAMSUNG - Modelo: DIVERSOS
Valor unitário: R$129.344,00
Quantidade: 1,00
Valor total: R$129.344,00
Valor total da empresa: R$129.344,00.

EMPRESA: M. M. PRESTES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Item 12: MARCENARIA, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: PRÓPRIA - Modelo: PRÓPRIO
Valor unitário: R$20.999,99
Quantidade: 1,00
Valor total: R$20.999,99
Valor total da empresa: R$20.999,99.

EMPRESA: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Item 7: REDE LÓGICA, INSTALAÇÃO, conforme especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Furukawa - Modelo: DIVERSOS
Valor unitário: R$359.000,00
Quantidade: 1,00
Valor total: R$359.000,00
Valor total da empresa: R$359.000,00.

OBS: Itens Não Adquiridos: 2, 11.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 02/2023 CURITIBA S.A = R$2.335.872,99 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Curitiba, 28 /11 /2023.

DARIO LUIZ DIAS PAIXAO

Digitally signed by DARIO LUIZ DIAS PAIXAO
DN: cn=DARIO LUIZ DIAS PAIXAO, c=BR, o=AGENCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO SA, ou=DIRETOR PRESIDENTE, email=dariopaixao@curitiba.pr.gov.br
Date: 2023.11.30 08:52:37 -03'00'

DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO
Diretor Presidente da Agência Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - LEILÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO URBS
LEILÃO ELETRÔNICO Nº LE 2/2023 URBS
OBJETO: Alienação de veículo pertencente ao patrimônio da URBS.
CRITÉRIO: MAIOR PREÇO ITEM

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., resolve TORNAR público a Ata de Resultado, conforme abaixo:

ATA DE DESERTO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO URBS
LEILÃO ELETRÔNICO Nº LE 2/2023 URBS
OBJETO: Alienação de veículo pertencente ao patrimônio da URBS.
CRITÉRIO: MAIOR PREÇO ITEM

Aos quatro dias de dezembro de dois mil e vinte e três, o Leiloeiro devidamente designado efetuou julgamento do Leilão em epígrafe. Tendo em vista que não houve aceite de participação no certame ou encaminhamento de propostas do LEILÃO ELETRÔNICO LE 2/2023 URBS logo, foi configurado como "DESERTO".

Diante disto, o Leiloeiro submete o presente processo de licitação à autoridade superior para ciência.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 4 de dezembro de 2023.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

ERRATA

ERRATA: Referente a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,
publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 222, de 29/11/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436/2023 - ICS
Retificação de quantidade.
Onde se lê: ***RIBOCICLIBE 200MG, 1 CAIXA***
Leia-se: ***RIBOCICLIBE 200MG, 2 CAIXAS***

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-278387/2023 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 436/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **RIBOCICLIBE 200MG, 1 CAIXA** à empresa: **GENESIO A. MENDES &CIA LTDA – CNPJ 82.873.068/0007-35**, no valor total de **R$ 31.800,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Tiago Waterkemper
Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 4 de dezembro de 2023.

Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 446/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-281355/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 446/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **CARBOXILMATOSE 500MG, 4 UN** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPÍTALARES E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0025-02**, no valor total de **R$ 2.268,28;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 4 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 445/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-270588/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 445/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **RIBOCICLIBE 200MG, 2 CAIXAS** à empresa: **GENESIO A. MENDES &CIA LTDA – CNPJ 82.873.068/0007-35** , no valor total de **R$ 31.800,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 4 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 444/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-281189/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 444/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **PALBOCICLIBE 75 MG**, **2 CAIXAS** à empresa: **ONCOPROD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 04.307.650/0015-30**,, no valor total de **R$ 13.867,42;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.

Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 4 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-279548/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 443/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **RISANQUIZUMABE 75 MG, 1 CAIXA** à empresa: **4BIO MEDICAMENTOS S/A – CNPJ 07.015.691/0001-46**, no valor total de **R$ 21.600,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 4 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 442/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-278398/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 442/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **IBRUTINIBE 140MG, 2 CAIXAS**; à empresa: **4BIO MEDICAMENTOS S/A – CNPJ 07.015.691/0008-12**, no valor total de **R$ 80.319,36;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 4 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 441/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-277507/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 441/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **NINTEDANIBE 150 MG, 3 CAIXAS** à empresa: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 04.355.394/0001-51**, no valor total de **R$ 40.381,14;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.

Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 4 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 440/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-276488/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 440/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **CERTOLIZUMABE 200MG, 2 CAIXAS, SECUQUINUMABE 300MG, 6 CAIXAS E CARBOXILMATOSE 500MG, 6 UN** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPÍTALARES E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0025-02**, no valor total de **R$ 57.439,82;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 4 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 439/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-275938/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 439/2023 - ICS, para aquisição dos materiais/medicamentos: **TIRAS REATIVAS ACCUCHECK ACTIVE – 300 UNIDADES E LANCETAS SOFT CLIX- 200 UNIDADES** à empresa: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.656.468/0001-39**, no valor total de **R$ 480,00** e aquisição de: **INSULINA ASPARTE 10ML – 2 FRASCOS** à empresa: **G.B. STRAPASSON &CIA LTDA – CNPJ 12.044700/0019-96**, no valor total de **R$ 225,24;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 4 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 025/2023 - ICS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oxigenoterapia com disponibilização de equipamento de suporte respiratório, equipamento de assistência mecânica a tosse, aspiradores de secreções portáteis e oximetria pulso para uso domiciliar, com plantão para atendimento e manutenção 24 HORAS, incluindo todos os acessórios necessários ao funcionamento, pelo período de 12 (doze) para o Instituto Curitiba de Saúde - ICS.
HOMOLOGADO o processo nº **01-189864/2023** para a empresa:
CNPJ 00.331.788/0033-04 – **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**.
No valor global total de **R$ 488.300,00** (Quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos reais);
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Instituto Curitiba de Saúde, 4 de dezembro de 2023.

Jaqueline Covezzi Romano Marczal : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação SEBRAE-PR, processo n° 01-247017/2023.

Ratificação de Dispensa de Licitação, fulcrada nos termos do Inciso XIII, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, contratação a realização de serviço técnico especializado para aceleração econômica da cadeia produtiva do turismo e sua produção associada e a dinamização do ambiente setorial, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 4805/2023 e informações contidas no Processo Administrativo nº 01-247017/2023.

Instituto Municipal de Turismo, 4 de dezembro de 2023.

Tatiana Turra Korman : Presidente do Instituto Municipal de Turismo

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 07/2023 - FAS
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER A ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTETALES, ATRAVÉS REGISTRO DE PREÇOS**
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL
PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **ASC COMERCIO LTDA**, os itens:
Item 1: KIT, lanche 1, suco de laranja integral, sanduiche natural industrializado, bombom, banana caturra. 1 unidade de suco de laranja integral, 200ml, sem adição de açúcares e conservantes, em embalagem tipo tetra brick; 01 unidade de sanduiche natural industrializado, sabor frango, peso mínimo 140g, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: pão integral, frango desfiado, maionese. embalado individualmente, com rotulagem de acordo com a legislação vigente; 01 unidade de bombom, de chocolate ao leite com recheio cremoso de castanha de caju, em embalagem plástica com peso mínimo de 21,5g; 01 unidade de banana caturra, tamanho médio, com peso mínimo de 130g, de primeira qualidade, em médio estado de maturação, sem machucaduras ou aspecto de amassado ou deteriorado.

Valor unitário: R$19,64

Item 2: KIT, lanche 2. refrigerante, sanduiche natural industrializado, mini bolo, chocolate ao leite, maça gala. 01 unidade de refrigerante, sabor guaraná, em lata com 350ml; 01 unidade de sanduiche natural industrializado sabor atum, peso mínimo 140g, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: pão integral, atum, maionese. embalado individualmente, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.; 01 unidade de mini bolo, sabor laranja, em embalagem com 40 a 45g; 01 unidade de chocolate ao leite, em tablete com peso mínimo de 25g; 01 unidade de maça gala, tamanho médio, com peso variando mínimo de 130g, de primeira qualidade, em médio estado de maturação, sem machucaduras ou aspecto de amassado ou deteriorado.
Valor unitário: R$18,37

Fundação de Ação Social, 2 de dezembro de 2023.

Luiza Pereira : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 09/2023 - FAS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FILME STRECH, CHAPATEX, CAIXA VAZADA E PALLET, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"**

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, o item:

Item 4: FILME, stretch, industrial, espessura: 25 micras, embalagem de no mínimo 50cm x 300m de filme, acondicionados em tubetes, com peso máximo de 1,5kg, peso bruto de no mínimo 4,5kg, produzido por coextrusão de três filmes, sendo o interno feito com matéria-prima própria para aumentar a força de tensão e os dois externos produzidos com matéria-prima adesiva para aumentar a pega para aplicação.
Marca: plastpar
Valor unitário: R$32,96

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO**, o item:

Item 3: CAIXA, vazada, tipo agrícola, em polipropileno, dimensões aproximadas: 55 x 36 x 30cm, peso líquido aproximado: 1,8kg.
Marca: RALFPLASTIC
Valor unitário: R$32,10

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL**, os itens:

Item 2: PALLET, novo, em madeira, 4 entradas, para paleteira/empilhadeira, medindo: 1000 x 1200 x150mm, capacidade: 1.250kg dinâmico e 1.500kg estático, em madeira de eucalipto (aplainado 4 faces)
Marca: LOGISCAL
Valor unitário: R$65,67

Fundação de Ação Social, 2 de dezembro de 2023.

Luiza Pereira : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Retifico o ato de Ratificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 206, de 6 de novembro de 2023, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993, o processo de Dispensa de Licitação – DT 21/2023 – FMAS contrato emergencial para a prestação de serviços de preparação de alimentos, cocção, servimento, acondicionamento e higienização através de postos de serviços nas funções de cozinheiro (a), nas unidades da Fundação de Ação Social em favor da empresa ORBENK ADMNISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 79.283.065/0003-03, conforme o processo administrativo nº 01-244860/2023, em conformidade com o Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 4360/2023 da Assessoria Jurídica da FAS.

Para tanto, onde se lê: R$ 107.489,69 (Cento e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
Para tanto, leia-se: R$ 91.299,99 (Noventa e um mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico **nº 37/2023 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora: **Fundo Municipal de Assistência Social**
Ao primeiro dia do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **vinte e três**, na cidade de Curitiba, a Presidente da Fundação de Ação Social, **MARIA ALICE ERTHAL, CPF nº 450.674.909-00, nomeada através do DECRETO MUNICIPAL nº 740/2022**, e a empresa, **CWB WORD S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** com sede à **RUA PROFESSOR ULISSES VIEIRA, 2.46 LOJA 01 – Bairro** SANTA QUITERIA – CURITIBA - PR, **CNPJ:** 07.092.633/0001-16, neste ato representado por **JOSÉ ANTONIO MARTINS n.º 041.527.439-72,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - FRIOS, LEITE E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 366 DIAS",** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.
EMPRESA: CWB WORD S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP os itens:
Lote: 1
Item 1: LEITE, uht integral, embalagem cartonada com revestimento interno em alumínio, com tampa de rosca, 1l.
Marca: SANTA CLARA
Valor unitário: R$ 5,50
Quantidade: 30.000
Valor total: R$ 165.000,00
Lote: 1
Item 2: LEITE, uht semi-desnatado, para dietas com restrição de lactose (baixo teor ou 0% lactose), embalagem cartonada com revestimento interno em alumínio, com tampa de rosca, 1litro.
Marca: SANTA CLARA
Valor unitário: R$ 7,00

Quantidade: 750
Valor total: R$ 5.250,00
Item 3: IOGURTE, integral ou parcialmente desnatado, com preparado de morango, em embalagem plástica com tampa de rosca, mínimo 830g, contendo polpa de morango e fermentos lácteos.
Marca: TIROL
Valor unitário: R$ 9,00
Quantidade: 4.060
Valor total: R$ 36.540,00
Item 4: IOGURTE, integral ou parcialmente desnatado com preparado de coco, em embalagem plástica com tampa de rosca, mínimo 830g, contendo polpa de coco e fermentos lácteos.
Marca: TIROL
Valor unitário: R$ 9,00
Quantidade: 3.950
Valor total: R$ 35.550,00
Item 5: IOGURTE, desnatado ou parcialmente desnatado, (zero lactose). com preparado de morango. em embalagem plástica com tampa de rosca, peso mínimo de 830 g.
Marca: TIROL
Valor unitário: R$ 12,00
Quantidade: 160
Valor total: R$ 1.920,00
Item 6: IOGURTE, com preparado de frutas, sabor morango, em bandeja com 6 potes, peso de 540g.
Marca: FRIMESA
Valor unitário: R$ 7,00
Quantidade: 3.475
Valor total: R$ 24.325,00
Item 7: IOGURTE, desnatado ou parcialmente desnatado (zero lactose), com preparado de coco, em embalagem plástica com tampa de rosca, peso mínimo de 830g.
Marca: TIROL
Valor unitário: R$ 12,00
Quantidade: 160
Valor total: R$ 1.920,00
Item 8: MANTEIGA, de primeira qualidade com sal, pote com 500g, contendo no mínimo os seguintes ingredientes, nesta ordem: creme de leite e cloreto de sódio.
Marca: TIROL
Valor unitário: R$ 24,00
Quantidade: 3.770
Valor total: R$ 90.480,00
Item 9: MARGARINA, vegetal, com sal, 80% de lipídios livre de gorduras trans, pote com 500g.
Marca: DORIANA 80%
Valor unitário: R$ 7,50
Quantidade: 3.800

Valor total: R$ 28.500,00
Item 10: NATA, em embalagem plástica, peso mínimo 300g, com teor de gordura mínimo de 45%, contendo como primeiro ingrediente "creme de leite".
Marca: ALTO ALEGRE
Valor unitário: R$ 9,00
Quantidade: 1.500
Valor total: R$ 13.500,00
Item 11: QUEIJO, mussarela, fatiado, peso liquido mínimo de 1kg, em embalagem plástica original do fabricante do produto, com fatias soltas e de fácil separação.
Marca: ALTO ALEGRE
Valor unitário: R$ 33,50
Quantidade: 2.590
Valor total: R$ 86.765,00
Item 12: QUEIJO, prato, fatiado, peso líquido mínimo de 1kg, em embalagem plástica original do fabricante do produto, com fatias soltas e de fácil separação.
Marca: SANTA CLARA
Valor unitário: R$ 39,00
Quantidade: 910
Valor total: R$ 35.490,00
Item 13: MORTADELA, defumada, fatiada, peso líquido de 200g, em embalagem plástica original do fabricante do produto, com limite máximo de carnes mecanicamente separadas (CMS) de 20%.
Marca: AURORA
Valor unitário: R$ 8,00
Quantidade: 1.710
Valor total: R$ 13.680,00
Item 14: PRESUNTO, cozido, fatiado, sem capa de gordura, peso de 400 a 500g, em embalagem plástica original do fabricante do produto, contendo obrigatoriamente com primeiro ingrediente carne de pernil suíno.
Marca: PAMPLONA
Valor unitário: R$ 15,54
Quantidade: 1.200
Valor total: R$ 18.648,00
Valor total da empresa: R$ 557.568,00.

1. Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **366 (trezentos e sessenta e seis) dias**, não podendo ser prorrogada.
2. O início da vigência da Ata de Registro de preços, será a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
3. A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **05 (cinco) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.

4. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
5. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MARIA ALICE ERTHAL PRESIDENTE DA FAS – DECRETO MUNICIPAL Nº 740/2022
JOSÉ ANTONIO MARTINS – CWB WORD S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico **nº 37/2023 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora: **Fundo Municipal de Assistência Social**
Ao primeiro dia do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **vinte e três**, na cidade de Curitiba, a Presidente da Fundação de Ação Social, **MARIA ALICE ERTHAL, CPF nº 450.674.909-00, nomeada através do DECRETO MUNICIPAL nº 740/2022**, e a empresa, **VICENZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** com sede à **RUA MARIA BIZINELLI, 445 – Bairro** CAMPO COMPRIDO – CURITIBA - PR, **CNPJ:** 48.030.071/0001-63, neste ato representado por **GUSTAVO LUIZ BIZINELLI n.º 020.287.209-21,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para **" AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - FRIOS, LEITE E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 366 DIAS",** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.
EMPRESA: VICENZA COMERCIO DE ALIMENTOS os itens:
Lote: 5
Item 15: MARGARINA, zero lactose, light, com sal, em pote plástico com 500g.
Marca: Qualy
Valor unitário: R$ 14,00
Quantidade: 60
Valor total: R$ 840,00
Lote: 5
Item 16: QUEIJO, mussarela, zero lactose, fatiado, embalagem plástica com mínimo 150g.
Marca: Tirol
Valor unitário: R$ 18,00
Quantidade: 72
Valor total: R$ 1.296,00
Valor total da empresa: R$ 2.136,00.

1. Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **366 (trezentos e sessenta e seis) dias**, não podendo ser prorrogada.
2. O início da vigência da Ata de Registro de preços, será a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
3. A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **05 (cinco) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes,

carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.

4. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
5. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MARIA ALICE ERTHAL PRESIDENTE DA FAS – DECRETO MUNICIPAL Nº 740/2022
GUSTAVO LUIZ BIZINELLI – VICENZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.
Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 163/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 3562/2023
PROCESSO Nº 01-237789/2023

A Fundação Cultural de Curitiba comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, cujo Edital assim se resume.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado existentes na Fundação Cultural de Curitiba com o objetivo de restabelecer as condições normais de funcionamento", conforme especificações contidas no Anexo I e formulário proposta eletrônico, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)**, no dia **15 de dezembro de 2023 das 9:00 horas às 10:00 horas**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado ou sequer por outro meio que não através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba.**

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba**, no dia **15 de dezembro de 2023 das 10h05min às 10h20min.**

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Embasamento, no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).**

Fundação Cultural de Curitiba, 1 de dezembro de 2023.
Aline Rosa Novaes : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 3/2023 FMC
OBJETO: Aquisição de 331 livros literários, através da Edital 254/2022 Literatura Publicações, Ata 664/2022

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 3/2023 FMC são:

EMPRESA ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 16, 22, 23 **Valor total da empresa: R$ 5.098,91.**

EMPRESA CORDEIRO E FRANCO LTDA

Itens 8, 9, 13, 14, 21, 25 **Valor total da empresa: R$ 3.476,70.**

EMPRESA FAC EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA

Itens 7, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 24

Valor total da empresa: R$ 5.790,08.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 3/2023 FMC = R$ 14.365,69

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 05/12/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 08/12/2023.

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.

Cezar Augusto Muraski : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor dos prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 160/2022 de credenciamento na linguagem do teatro.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor dos prestadores de serviços abaixo relacionados, inscritos no Edital nº 160/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais – Linguagem do Teatro.

Evento: Natal Luz dos Pinhais 2023 - Regionais
Período de vigência: 07/11/2023 a 07/01/2024

PROPONENTE	VALOR	SUP
CIA. DO CAFÉ DO TEATRO (Bárbara Kürten dos Passos)	R$ 3.825,00	01-283848/2023
CARLOS AUGUSTO HIGUTI BECKER	R$ 3.825,00	01-283849/2023
JEFFERSON FERREIRA FRANCO	R$ 8.550,00	01-283852/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

M3 MARCHORI &MAZUR MARKETING LTDA (Lilian Marchiori dos Santos)	R$ 9.000,00	01-283854/2023
MILENA OLIVEIRA RICATO	R$ 3.825,00	01-283857/2023
WMB PRODUÇÕES (Wenry Martiliano Bueno)	R$ 2.925,00	01-283858/2023

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor de ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLAR DO ROSÁRIO.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLAR DO ROSÁRIO** inscrito no Edital nº 160/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais – Linguagem do Teatro e selecionado pelo Edital de Resultado nº 212/2023.

Evento: Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo cênico João e Maria
Processo Administrativo: 01-283787/2023
Período de vigência: 08 a 30/12/2023
Valor: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor dos projetos inscritos no Edital nº 093/2023 – Paulo Gustavo de Apoio à Retomada Cultural - Curitiba e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 216/2023 e 221/2023.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor dos empreendedores abaixo relacionados para a realização dos projetos inscritos no Edital nº 093/2023 – Paulo Gustavo de Apoio à Retomada Cultural - Curitiba e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 216/2023 e 221/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUP	PROPONENTE	PROJETO	VALOR APROVADO
	.	.	.
01-250788/2023	16 CANAIS PRODUCOES CULTURAIS LTDA	PLUMAS DE SABEDORIA: TESOUROS DA ARTE PLUMÁRIA NO MUSEU DE ARTE INDÍGENA	19.049,00
01-248058/2023	ADALBERTO ADRIANO HOCH MARTINS	OS FILHOS DE 61 #JANGOLIVRE	20.000,00
01-263879/2023	ADEMIR ANTUNES DOS SANTOS	DDD 041 - 72º DISCO DO PLÁ - SHOWS DE LANÇAMENTO COM PLÁ E CONVIDADOS NA RUA DA CIDADANIA MATRIZ	20.000,00
01-245882/2023	ADILTO JOSÉ DE PAULO	GERAÇÃO DANÇA AFROPOP - CULTURA E SAÚDE.	20.000,00
01-245847/2023	ADRIANA TULIO BAGGIO 97783455972	O PROJETO DE BRASIL DE CAROLINA NABUCO: MANIFESTAÇÕES DA ESCRITORA NA IMPRENSA	20.000,00
01-267493/2023	ADRIANO COELHO DE OLIVEIRA	CAVALO DE TRÓIA	20.000,00
01-275164/2023	AGENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	EFEITO DE EXISTIR	20.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

01-263910/2023	AILEN ROBERTO	2° CURITIBA, LITERATURA E HISTÓRIAS	19.672,50
01-263933/2023	AILÉN ROBERTO 01144364957	PLUMAJE	19.672,50
01-249401/2023	ALAN DOMINGUES DOS SANTOS	HIP-HOP NA FAVELA	20.000,00
01-264221/2023	ALESSANDRA DE FATIMA MARTINS FERREIRA 03172959937	OFICINA DE BONECAS NEGRAS: ANCESTRALIDADE ATRAVÉS DO ARTESANATO	20.000,00
01-250022/2023	ALEXANDER BRASIL DE SIQUEIRA	DESVIO LITERÁRIO - LABORATÓRIO DE LEITURA E ESCRITA	19.887,50
01-264231/2023	ALIANÇA NACIONAL LGBTI+	CASA DAS FEITICEIRAS: LEGADO, PLURALIDADE E CULTURA BALLROOM	17.038,75
01-248252/2023	AMAURI ERNANI VIEIRA	BRINCADEIRAS TRADICIONAIS BRASILEIRAS - 20 ANOS	20.000,00
01278573/2023	ANA PAULA DE FATIMA ARRUDA	PROJETO SAMBA CWB - SAMBA NELAS	20.000,00
01-246900/2023	ANA PAULA GIANNINI RYDLEWSKI	PALCO DAS LETRAS - LITERATURA MULTIPLATAFORMA	19.575,75

01-250752/2023	ANA PAULA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CRIATIVIDADE E SOLIDARIEDADE: UM VÍDEO EDUCATIVO PARA PRODUTORES E CONSUMIDORES DE CULTURA	19.887,50
01-246117/2023	ANA PAULA SESSEGOLO PIMPÃO	CATÁLOGO - 15 ANOS DE ARTE EM VIDRO DE DÉSIRÉE SESSEGOLO	20.000,00
01-275580/2023	ANDRÉ SANTOS SILVA	NO BALAIO TEM	19.515,00
01-278612/2023	ANDREI RUFINO DE LIRA	UM NOVO EP PARA DONNA BAGOS	19.999,92
01-274708/2023	ANDREIA FRAGOSO 05390475976	PROJETO MANGUES	19.887,50
01-245716/2023	ANDREZA VIEIRA AZIM	MEU BOIZINHO QUER BRINCAR - TRADIÇÕES CARNAVALESCAS	20.000,00
01-250167/2023	ANGELA VIEIRA GIUGLIANO MESCHINO	MOSTRA ÉTNICA CURITIBA- CULTURA, TRADIÇÃO &ARTE	19.887,50
01-278666/2023	ÂNGELO TEIXEIRA PASSOS	TRADICIONAL TAMBOR DE CRIOULA DO MARANHÃO EM CURITIBA	20.000,00
01-248604/2023	ANTONIO AUGUSTO FAVETTI	TRIO D FAVETTI CANTA LÁPIS E BELARMINO E GABRIELA	19.887,50
01-246863/2023	ANTONIO THADEU WOJCIECHOWSKI	BEIJO DE LÍNGUA	19.887,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

01-264410/2023	ANTROPOFOCUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	HISTÓRIAS DE TODOS OS CANTOS	20.000,00
01-264428/2023	ARAUCARIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ADAPTAÇÃO E DESCOBERTA.	18.700,00
01-267478/2023	ARTHUR AUGUSTUS SILVA FERREIRA	TECNOLOGIA DA ALMA	20.000,00
01-275983/2023	ASSOCIAÇÃO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL	POESIA EM CENA	20.000,00
01-248088/2023	ASSOCIAÇÃO NARIZ SOLIDÁRIO	ENCONTROS, RISOS E OUTRAS MOLDURAS - UM BREVE RETRATO DA ARTE DA PALHAÇARIA EM HOSPITAIS	20.000,00
01-264469/2023	AUGUSTA ANTONIA ZANETTE DE OLIVEIRA	BENDITAS- FEIRA DE EMPREENDEDORISMO FEMININO- EDIÇÃO 8M	20.000,00
01-274056/2023 01-275538/2023	AUGUSTO CESAR RIBEIRO CORREA 33579793810	PRODUÇÃO CULTURAL E INOVAÇÃO SOCIAL	20.000,00
01-275583/2023	BÁRBARA CARVALHO SANTOS	FESTIVAL FIRMA - IRMANDADE ALIMENTADA	19.990,00
01-264483/2023	BEATRIZ GEROLIM DOS SANTOS	OFICINA - O AUTORRETRATO COMO PROCESSO DE CURA	20.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

01-244606/2023	BEATRIZ REGINA GUIMARÃES BARBOZA	TEXTOS, TECIDOS TRANSLÚCIDOS	20.000,00
01-249299/2023	BERNARDO COLLEONE JORY	SLAM DA MUMA 2024	20.000,00
01-264754/2023	BERNARDO SOARES BRAVO	PODCAST SOBRE AIC	20.000,00
01-264771/2023	CAÇUARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	HORA DA ANIMAÇÃO	19.887,50
01-278675/2023	CAMILA DE MOURA	ALA DE PASSISTAS - ALEGRIA NOS PÉS E SORRISO NA ALMA	19.530,00
01-249778/2023	CAMILA JORGE 04705691903 ME	TROVOA	20.000,00
01-245770/2023	CANDIDA SANTIAGO MONTE	POVOAR	19.887,50
01-250565/2023	CARLOS ALBERTO MENDONÇA FILHO	"ATLAS": DRAMATURGIA EM PROCESSO	20.000,00
01-264841/2023	CARLOS HENRIQUE NASSER VEIGA ME 03766419919	SETCÊNTRICAS	20.000,00
01-249367/2023	CARLOS ROBERTO BARBOSA	ANJO MALDITO	19.887,50
01-273135/2023	CAROLINA PEREIRA MASCARENHAS DO CARMO	NA BOCA DAS OUTRAS	20.000,00

01-248419/2023	CAYO VINÍCIUS LEMES VIEIRA	NEM FRIO, NEM CALOR: APENAS O CHEIRO DE JASMIM	19.887,50
01-249018/2023	CECIFRANCE AQUINO	SEGREDO DA COR	19.887,50
01-264877/2023	CICERO LIRA PRODUÇÕES LTDA	VOZES PROTAGONISTAS	19.887,50
01-248779/2023	CIRCO ESPALHAFATOS LTDA	O BAÚ DO PIRATA - NAS REGIONAIS	20.000,00
01-248111/2023	CLAUDIO FONTAN - PRODUCOES ARTISTICAS	ABAPORU	19.887,50
01-264897/2023	CLEONIZE FAGUNDES DE OLIVEIRA	LIVRO INFANTIL/INFANTO UM RECORTE DE INFÂNCIA	20.000,00
01-275585/2023	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	LOUCURAS DA VIDA	19.255,40
01-248498/2023	DANIEL MONTELES SOARES	GONZAGUINHA DE VOLTA AO COMEÇO	20.000,00
01-249767/2023	DAVID DIAS RODRIGUES	JORNADA PELA EQUIDADE	20.000,00
01-265585/2023	DEISY PARNO FARIAS	GRITO FINO POR DEISY PARNO - SHOWS DE LANÇAMENTO COMEMORATIVOS DO SINGLE COM PROJETO VINHADAS	20.000,00

01-265598/2023	DENISE MARTINS DE FARIA	FUÁ COSTURA	19.995,00
01-265614/2023	DIEGO COELHO VIEIRA	RENATA TERRA CANTA NOEL ROSA	20.000,00
01-265657/2023	EDRAN MARIANO ELISIARIO 03383975908	CASOS, CAUSOS E RETICÊNCIAS	20.000,00
01-248676/2023	EDUARDO MARTINS ZIMERMANN CAMARGO 04345710910	O EXU DE JOSÉ: ENCENAÇÃO E ENCARNAÇÃO DE ZÉ DO CAIXÃO	20.000,00
01-265929/2023	ELDER ANTONIO KLOSTER 00860888908	FESTIVAL JANJÃO DE TEATRO DE BONECOS E FORMAS ANIMADAS	19.963,00
01-278871/2023	ELIANE REGINA GRACIANO	UKUTHULA	20.000,00
01-272448/2023	ELOÁ AMANDA DA CRUZ	NOSSA INFÂNCIA	19.500,00
01-248315/2023	EMANUELA CARLA SIQUEIRA	FANZINE GRRRLS LAB	20.000,00
01-278871/2023	EMERSON LUIZ FIGUERÔA	FESTIVAL PARANAUÊ CAPOEIRA – MUZENZA SANTA FELICIDADE	19.974,00
01-274978/2023	ENYA BENITES BRANDÃO DA SILVA	CLUBE DA COLHEITA	19.887,50
01-266218/2023	ERICA STORER DE ARAUJO	HÁ QUEDAS POR VIR	20.000,00

01-267226/2023	ESDRAS ARIEL PASCKE DE ASSIS 07426972909	CIRCULAÇÃO ESPETÁCULO FERVO! PELAS RUAS DE CURITIBA!	20.000,00
01-278894/2023	ESPAÇO CULTURAL DOS PALHAÇOS LTDA-ME	GRAN CIRCO STOPIM: ESPECIAL DE 10 ANOS	20.000,00
01-274120/2023	ESTRELA RUIZ LEMINSKI	ROTEIRO MUSICAL PIRLIMPIMPIM- INFÂNCIA E INTERNET	20.000,00
01-275197/2023	EUGENIO TEXEIRA FIM	SOM BINAURAL - SEUS PODERES TERAPÊUTICOS PARA ANSIEDADE E CRISES DE PÂNICO	20.000,00
01-246523/2023	EXPRESSÃO CRIAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA - ME	MOVENDO MEMÓRIAS - BIBLIOTECA DE DANÇA	20.000,00
01-249746/2023	FELIPE CARDOSO DE MELLO PRANDO	RIBEIRA - FOTOLIVRO DIGITAL	19.887,50
01-275575/2023	FELIPE JUNIOR OLIVEIRA DE SOUZA FRAUZINO	SAMBA, DUBSTEP E RAP - DIVERSIDADE CULTURAL	20.000,00
01-278912/2023	FERNANDO CAVAZOTTI COELHO	PODCAST: AGRIDOCE, CONTOS DE AMOR E FÚRIA.	19.810,00
01-250296/2023	FLAVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	DA PONTE PRA CÁ	19.887,50
01-275167/2023	FRANCINE LIPINSKI JUSINSKAS	IRÊ AYÓ	19.332,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

01-267243/2023	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	ANTÍGONE POP	20.000,00
01-276122/2023	GABRIEL TEIXEIRA OLIVEIRA	VERDURA MADURA - PODCAST SOBRE HISTÓRIAS DA MÚSICA PARANAENSE	19.887,50
01-267493/2023	GILMAR RODRIGUES DE LIMA 99634007953	VIVÊNCIA DE FANDANGO PARA TODOS	20.000,00
01-275556/2023	GIOVANNA ANGELA NEGRELLI	BOROGODÓ - UMA NOVELA TEATRAL	20.000,00
01-267258/2023	GISELE ROSSI FERREIRA	BATUCATECA	20.000,00
01-278912/2023	GIUSY DE LUCA	REDE MUCHAS MINAS	19.887,50
01-267287/2023	GREICE LOPES DE BARROS	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL	20.000,00
01-276380/2023	GRUTA COMUNICACAO LTDA	TRANSMISSÃO DO CARNAVAL DE CURITIBA 2024	19.000,00
01-250925/2023	GUSTAVO DE JESUS NUNES	FESTIVAL CAPOEIRA E SUAS CULTURAS	20.000,00
01-248994/2023	GUSTAVO FERNANDES LAITER	MAVAMBO SAMBA DE TERREIRO - OFICINA DE TOQUES E CANTIGAS	20.000,00
01-26733382023	HELEN DE MORAES SARMENTO KALISKI 05812447969	TALVEZ NASÇAM FLORES NAS PONTAS DOS DEDOS	20.000,00

01-245151/2023	HELENA SAVARIS SECCO	PODCAST ESTRATOSFÉRICA - SEGUNDA TEMPORADA	20.000,00
01-127601/2023	INSTITUTO AFRO-BRASIL DO PARANA	FEIRA AFRO DA ZUMBI	20.000,00
01-250773/2023	INSTITUTO JULIANNA ROCHA PODOLAN MARTINS	CATÁLOGO DIGITAL DO ACERVO DE PLUMÁRIA DO MUSEU DE ARTE INDÍGENA	18.382,50
01-247348/2023	IRIA ROSILAINE BRAGA	"MÚSICA MULHER: DIÁLOGOS NECESSÁRIOS"	20.000,00
01-278923/2023	JAILSON MARTINS DA SILVA	GAFIEIRA PARA TODOS	19.887,50
01-278234/2023	JAINE FERREIRA DOS SANTOS	MARGINÁLIAS - O X DO PROBLEMA	20.000,00
01-278934/2023	JAINE FERREIRA SANTOS	ENCANTARIAS COM JAY DE OYÁ	20.000,00
01-267347/2023	JAMILSSA DE ALMEIDA MELO	PESQUISA LITERÁRIA - CRIANDO HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE PAISAGENS CURITIBANAS	20.000,00
01-249941/2023	JANINE DOS SANTOS MATHIAS 00064930173	JANINE MATHIAS CANTA “DEVOÇÃO”	20.000,00
01-267463/2023	JAQUELINE DOS ANJOS LIRA	AS EXTRAORDINÁRIAS CANTAM RITA LEE	19.350,00

01-246597/2023	JERSON RODARTE	ENTRELAÇANDO CULTURAS: OFICINA COLABORATIVA DE TECELAGEM NA ALDEIA URBANA KAKANÉ PORÃ	20.000,00
01-250395/2023	33.066.546 JESSICA IANCOSKI GUIMARAES RAMOS	PRÊMIO LITERÁRIO DA CIDADE DE CURITIBA	19.885,78
01-267354/2023	JOANESSA NUNES DE OLIVEIRA	CANTORIAS BRASILEIRAS	20.000,00
01-249102/2023	JOÃO EDUARDO TRISKA DOS SANTOS	NANAN E TRISKA - CANCIONEIRO	20.000,00
01-250252/2023	JONAS ARAUJO PRATES	EU PRODUÇA	20.000,00
01-246650/2023	JOSÉ AGUIAR OLIVEIRA DA SILVA	MALU – QUERIDO DIÁRIO MENTAL	20.000,00
01-249694/2023	JOSEANE BERENDA DA SILVA	OBAX: DO BAMBU AO BAOBÁ	20.000,00
01-249712/2023	JOSEANE BERENDA DA SILVA - MEI	RECONTO: LENDAS BRASILEIRAS E CONTOS ENCANTADOS EM CORDEL	20.000,00
01-279314/2023	JOSELY FIGUEIREDO DA COSTA 044.548.349-03	TECHNO MUNDO	20.000,00
01-267396/2023	JOSIANE FRANCESCHI FORBECI	LETICIA SABATELLA E O TIZIU - A VOZ E O VIOLÃO	20.000,00

01-249388/2023	JULIANE CAROLINE FERNANDES SOUTO 01013981901	LADAINHA MUDA DE UMA QUASE PERSONAGEM	20.000,00
01-274963/2023	JULIANE DOS SANTOS ROSA	14 DE MAIO, O DIA QUE NUNCA ACABA	20.000,00
01-275551/2023	JULIANE DOS SANTOS ROSA 08080219907	MARIA NAVALHA VEM AI	20.000,00
01-274486/2023	JULIE PIETRA SOARES DOS SANTOS	GRAFFITI NA CEU	18.490,00
01-249742/2023	KAUHANA DE FREITAS AGUIAR	CANTO NEGRO DE LUIZ MELODIA	20.000,00
01-274502/2023	KENNI ROGERS CLOSS 05284367910	OS AMIGOS DE BOB	20.000,00
01-249931/2023	KLEBER TIAGO GREGORIO	UMA HISTÓRIA DO HIP HOP	20.000,00
01-248996/2023	LAURINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME	O CORÓ DA BANANEIRA	19.350,00
01-267457/2023	LEANDRO DE SOUZA LEAL 01942489927	TAMBORINS, TAMBORES E AFINS	20.000,00
01-246847/2023	LILIAN NAKAHODO	SONS DO SILÊNCIO: EXPERIÊNCIAS DO INAUDÍVEL	19.887,50
01-279336/2023	LILYAN CRISTINA DE SOUZA	LITERATURA PARA A INFÂNCIA - ENCONTROS	20.000,00
01-279343/2023	LINDA MULLER CARDOSO PINTO LINDA HATHOR	LINDA HATHOR: 25 ANOS DE DANÇA ORIENTAL	20.000,00

01-275560/2023	LISSANDRA KATIA RODRIGUES 85678350978	WORKSHOPS - MOVIMENTO EM PAUTA	19.618,75
01-279374/2023	LUCIANA AUGUSTA MONTEIRO	DUO VARANDAS APRESENTA: VIOLA BRASIL - UM PASSEIO PELA VIOLA CAIPIRA PELAS REGIÕES DO BRASIL	20.000,00
01-279392/2023	LUIS ALEJANDRO MOZZO DOMIGUEZ ME	AQUI JA FOI TERRA DE ÍNDIOS!	20.000,00
01-267381/2023	MAIARA PEREIRA BARROS	MULHERES NO PARTIDO ALTO: RODA DE SAMBA MARIA NAVALHA CONVIDA JANDIRA SOUZA	20.000,00
01-276999/2023	MAICON JOSE GONÇALVES DE MORAIS 07663529944	TIÃO PROJETO 31	19.887,50
01-267385/2023	MAIRA ORTIZ E LOUR	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO CÊNICA	20.000,00
01-274977/2023	MAIRA PIRES DE CASTRO	A LOBO	19.887,50
01-267161/2023	MARCELA ZANETTE DE OLIVEIRA	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA- NA CASA DELAS	20.000,00
01-274129/2023	MARCELE PEREIRA MARTINS	A DANÇA DO PARANÁ	20.000,00
01-248216/2023	MARCIEL CONRADO DA SILVA	MURAL POEMA ENCARNADO	19.998,00

01-248433/2023	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	TEM MULHER NO FORRÓ	20.000,00
01-274912/2023	MARIA CECILIA VIEIRA DA ROCHA	DUNYA FOLI - FORMAÇÃO CONTINUADA EM MÚSICA MANDENGUE	19.887,50
01-249348/2023	MARIA CLARA BORDINI FALEIROS	POSSIBILIDADES DE ESTAR: DANÇA	20.000,00
01-279436/2023	MARIANA BARBOSA FELIZARDO	CONTROLE O SEU PRECONCEITO E OBJEÇÃO: ESSAS MENINAS DARÃO UM SHOW NA PERCUSSÃO - DIREITOS SOCIAIS E	20.000,00
01-275172/2023	MARIANA RIBEIRO LENARTOVICZ	TEMPORADA DA RÁDIO ATALALAIA NO TEATRO CLEON JACQUES	20.000,00
01-248438/2023	MARIO EDUARDO MACEDO CONDE	PIRILAMPÓTRADÂMOLUZ E OUTROS SERES ILUMINADOS	20.000,00
01-248904/2023	MATAVERI PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	COMBO DRAG WEEK 2024	20.000,00
01-265569/2023	MATEUS JOSÉ DA SILVA ROSA	O GARI DANDO ROLÊ PELO CENTRO DE CURITIBA	16.500,00
01-248637/2023	MATHEUS SILVIO DE OLIVEIRA	ESTAÇÃO DA MÚSICA	19.887,50

01-276947/2023	MATHEUS THEODOROVITZ PRUST	OS MANUSCRITOS – DOCUMENTOS HISTÓRICOS DE CURITIBA: MAPEAMENTO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES SOBRE MÚSICA	20.000,00
01-275582/2023	MAURICIO GABARDO JUNIOR	CURITIBA EM MOVIMENTO	20.000,00
01-263755/2023	49.192.492 MICHELLE FIORUCCI	EXPOSIÇÃO PORTÁTIL GRAVURA NO MURO	19.780,00
01-275092/2023	MONICA PRADO BERGER	CY, A MÃE DO BRASIL - MITOLOGIAS DO MATRIARCADO DE PINDORAMA	19.887,50
01-279461/2023	MUCHA AMORA PRODUCOES CULTURAIS LTDA ME	DIÁLOGOS VISUAIS - GUIA PRÁTICO DAS ARTES VISUAIS	20.000,00
01-273999/2023	MYLLENA PAMPUCH DA SILVA	CLAUDIO SETO: PESQUISA E PRODUÇÃO DE ROTEIRO PARA HQ	20.000,00
01-247856/2023	NADYA ROMANOWSKI FOLTRAN	CORPO MOVE	20.000,00
01-275364/2023	NA-NU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	O NA-NU APRESENTA O MÁGICO DE OZ	19.993,00
01-267137/2023	NATHAN DIEGO MILLEO GUALDA 07372293901	JUVENTUDE: OCUPAÇÃO CLEON JACQUES	20.000,00

01-279488/2023	NEIVA CAMARGO DA SILVA IOVANOVITCHI PROMOÇÕES ARTISTICAS-ME	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA: SOPA DE PEDRAS: ZUMI BARRESHTI	20.000,00
01-249920/2023	NILVA CARVALHO DA SILVA	LUAIÊ	20.000,00
01-267152/2023	OHZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	PSILOROGIA	20.000,00
01-245844/2023	OLGA EVERAN CARVALHO NENEVÊ MARTINS	PROCESSO DE ESCRITA E LEITURA	20.000,00
01-246944/2023	PALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MBARAVIJA MBARAVIJA? - BRINCADEIRAS DOS POVOS ORIGINÁRIOS	20.000,00
01-249124/2023	PATRICIA APARECIDA CIPRIANO DA SILVA	LÍNGUA NÃO TEM OSSO MAS QUEBRA CAROÇO	20.000,00
01-263842/2023	PATRICIA JERONIMO DA SILVA	CURITIBINHA TODA AZUL.	20.000,00
01-267249/2023	PATRÍCIA NATIVIDADE DE PINHO MACHADO 04079886969	UM DIA POR VEZ - NARRATIVAS MIGRATÓRIAS E SEU FAZER MUNDO	20.000,00
01-276461/2023	PAULO HENRIQUE GRABOSKI	RITMOS DA RESILIÊNCIA : OPERÁRIOS DUB	19.887,50
01-279502/2023	PAULO JOSÉ SOARES DE LIMA 06610636907	ALGO PASA AQUI - TEMPORADA E AÇÕES DE FORMAÇÃO	19.887,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

01-249743/2023	PAULO SÉRGIO DE SOUZA BUENO	OFICINA DE ATUALIZAÇÃO EM ÁUDIO COM FOCO EM DOLBY ATMOS	19.887,50
01-279533/2023	PAULO SERGIO LIMA VIANA	ESPETÁCULO DIVAS CURITIBA - PRÊMIO ORGULHO CURITIBA LGBTI+	19.995,00
01-274933/2023	PAULO VICTOR CHIERENTIN 22914466811	CIRCULA, BREASIL!	20.000,00
01-267255/2023	PEDRO HENRIQUE AFARA	ITÁ DE PEDRO AFARA - SHOWS DE LANÇAMENTO DO ÁLBUM DIGITAL COM CONVIDADOS ESPECIAIS	20.000,00
01-267268/2023	PEDRO HEY BRANCO	FESTIVAL PLÁ 4 - A ARTE DA RUA XV - EDIÇÃO ESPECIAL	20.000,00
01-250821/2023	PEDRO JOSÉ SORROCHE VIEIRA	AS ARTES VISUAIS NO FIM DO MUNDO	19.887,50
01-267284/2023	PORTÁTIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	OS ANALFABETOS	20.000,00
01-279550/2023	PRISCILA DE CARVALHO MALANSKI 81743351968	ANA PAULA E PRISCILA MALANSKI INTERPRETAM AS MULHERES NO ROMANTISMO	20.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 04690166986	NUNCA SERÁ O SUFICIENTE	20.000,00
01-275597/2023	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	TANGO AO AR LIVRE: UMA EXPERIÊNCIA NAS RUÍNAS SÃO FRANCISCO	19.887,50
01-249753/2023	RAFAELA PIEKARSKI HOEBEL LOPES DOS SANTOS	STAND UP LIBRAS: II MOSTRA DE HUMOR SURDO	20.000,00
01-275552/2023	RAFAELLA SANTOS DA COSTA 16196019740	QUINQUILHARIAS OU TEMPESTADE EM CRISE PRECISA ESVAZIAR O COPO PARA ENCHER DO QUE IMPORTA	19.242,50
01-267308/2023	REGINALD ELYSEE	CADA DIA É UM AMANHÃ: NARRATIVA DE UM IMIGRANTE	20.000,00
01-250342/2023	RENAN MARTINS 08258972979	QUINTAL DO PRETIN - EDIÇÃO ESPECIAL	20.000,00
01-267320/2023	RENATA SHEILLA ANTONINO DUTRA	AS EXTRAORDINÁRIAS CANTAM MULHERES DO SAMBA	20.000,00
01-275483/2023	RICARDO ALEXANDRE POZZO	A FUNÇÃO DO INUTENSÍLIO POÉTICO - OFICINAS DE POESIA	20.000,00
01-250784/2023	RICARDO SCHMITT CARVALHO	GERAÇÃO ZONZA	19.887,50

01-263776/2023	50.344.475 RICARDO BERTOLA NOLASCO DA SILVA	ALOMORFIA - NOTAS BARROCAS IN PROCESS	20.000,00
01-275011/2023	RODNEI DOUGLAS LOPES	SAMBA UBUNTU	20.000,00
01-267111/2023	ROSANE DE FATIMA FREIRE ALVES 01770009965	IMERSÃO ARTÍSTICA DE VERÃO: VAMOS PRA RUA	20.000,00
01-250289/2023	ROSSATTO &OLIVEIRA LTDA ME	PRO-CRIAR: OFICINAS DE ECONOMIA CRIATIVA E CRIAÇÃO DE PROJETOS COLABORATIVOS	19.887,50
01-274677/2023	ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO	LENDAS BRASILEIRAS - HISTÓRIAS E CANÇÕES POR ROSY GRECA	17.737,50
01-249734/2023	RUBIA NATHALIA GUIMARÂES DIVINO	EM NEGRITO NA ESCUTA	20.000,00
01-250693/2023	SAMANTA KAROLINE CARVALHO MARCELO	MULHER PRETA DE ASAS COLORIDAS	19.887,50
01-267242/2023	SAMARA CRISTINA ROCHA 00360501990	ALTA PERFORMANCE	20.000,00
01-276560/2023	SANDRA CRISTINA DA CRUZ 72393645934	CURSO DE INTERPRETAÇÃO - TÉCNICA MEISNER	19.608,00
01-279572/2023	SANDRO ROBERTO MURBACH DA SILVA	PITANGA - LANÇAMENTO DE EP E LIVE DE LANÇAMENTO	19.887,50

01-273646/2023	SELVATICA ACOES ARTISTICAS LTDA ME	AS AUTOEXPERIMENTAÇÕES DO MONSTRO: DANÇA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECOLOGIA	20.000,00
01-279593/2023	SESÓSTRIS FILIPE ARMSTRONG OLIVEIRA	IMERSÃO BREAKING	20.000,00
01-250620/2023	SHEHRAZAD ELIS RAMOS DAOUD	PATRIMÔNIO MUSICAL PARANAENSE - A MÚSICA DE BERNARDINO JOSÉ DA SENA	20.000,00
01-278258/2023	50.920.627 SESOSTRIS FILIPE ARMSTRONG OLIVEIRA	OFICINA DE BATERIA DE ESCOLA DE SAMBA - FORMANDO RITMISTAS PARA O CARNAVAL DE CURITIBA	20.000,00
01-249011/2023	SILVIA LEOPOLDINA ROLIM DA SILVA	REGIONAL ROSEIRA - MULHERES NO CHORO	20.000,00
01-279634/2023	SOPRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL PARA ARTISTAS EMERGENTES	20.000,00
01-279654/2023	STELLA MARIS MOREIRA SIMIÃO	HELENA DE ESPARTA	20.000,00
01-279669/2023	TATO CRIAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA ME	ESPETÁCULO TROPEÇO - COMEMORA 20 ANOS	20.000,00

01-275731/2023	TEATRO RODRIGO D'OLIVEIRA	TEATRO PARA A VIDA	20.000,00
01-275128/2023	THIAGO INÁCIO DA SILVA	EXPERIMENTO NEGRO 0	19.887,50
01-273895/2023	TIAGO TEODORO STRAUB 04601973988	CIRCUS SHOW NO CAJURU - NEURODIVERTIDO	20.000,00
01-276398/2023	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	QUANDO AS ARMAS COMEÇAREM A FALAR (NOME PROVISÓRIO)	20.000,00
01-267335/2023	WELINGTON MÁRCIO DOS SANTOS	PARANAÊ DA CAPOEIRA ANGOLA	20.000,00
01-250373/2023	WESLEY APARECIDO VENTURA CRISPE	WES VENTURA CONVIDA KLÜBER	20.000,00
01-248274/2023	WHOIS PRODUÇÃO E ARTE LTDA-ME	CURSO CAPACITAÇÃO FIMS 3ª EDIÇÃO	20.000,00
01-276085/2023	WILLIAM HEGENBERG 07333916995	CURSO FORMAÇÃO DE PLATEIA	19.997,50
01-250820/2023	WILZELI REJANE DO AMARAL	SARAU CULTURAL LITERÁRIO LAURA SANTOS	20.000,00

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor dos prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 211/2022 de credenciamento na área da Música.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor dos prestadores de serviços abaixo relacionados, inscritos no Edital nº 211/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais – área da Música.

Evento: Natal Luz dos Pinhais 2023 – Sinfonia de Natal – Memorial de Curitiba
Período de vigência: 07/12/2023 a 08/01/2024

PROPONENTE	VALOR	SUP
ADRIANO RODRIGUES LEDO DOS SANTOS	R$ 3.000,00	01-280528/2023
JETSON DOS SANTOS DE SOUZA	R$ 3.000,00	01-285198/2023
JOÃO VICTOR SCHMIDT BRAZ	R$ 3.000,00	01-285245/2023

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 016/2023
Pregão Eletrônico Nº 031/2023
OBJETO: "Locação de infraestrutura, compreendendo serviços de entrega e retirada de mesas e cadeiras e organização de filas, para atender aos eventos da Fundação Cultural de Curitiba", na modalidade pregão eletrônico pelo sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses."
Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua Presidente Sra. ANA CRISTINA DE CASTRO, CPF nº 403.621.249-49, e de outro lado à empresa **REALIZA EVENTOS EIRELI,** com sede à Rua José Fernandes Alves, nº 116, Bairro Uberaba, Curitiba – PR, CNPJ 26.407.827/0001-08, neste ato representada por Ediclea Rosana Manzi, CPF nº 876.734.289-20, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
Item 1: MESA, LOCAÇÃO, plástica, conforme especificações previstas e inseridas em edital.
Valor unitário: R$7,0000 Quantidade: 6000 Valor total: R$42.000,00
Item 2: CADEIRA, LOCAÇÃO, plástica, sem apoio de braço, conforme especificações previstas e inseridas em edital.
Valor unitário: R$5,0000 Quantidade: 30000 Valor total: R$150.000,00
Item 3: ORGANIZADOR, LOCAÇÃO, de fila, retrátil, cromado, pedestal em alumínio, com acabamento cromado, fita preta.
Valor unitário: R$100,0000 Quantidade: 3000 Valor total: R$300.000,00
Valor total da empresa: R$492.000,00.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE** e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 031/2023 – FCC** e Termo de Referência, instrumentos aos quais a **CONTRATADA** se encontra vinculada.Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Fundação Cultural de Curitiba, 1 de dezembro de 2023.

Aline Rosa Novaes : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, desinfecção e conservação de área hospitalar (área interna e externa), com mão de obra especializada, a fim de atender as necessidades das unidades assistenciais especificadas da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas.

Processo Administrativo n°: 01-280332/2023 – 189/2023
Pregão Eletrônico n°: 140/2023
Pregão ampla concorrência
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, desinfecção e conservação de área hospitalar (área interna e externa), com mão de obra especializada, a fim de atender as necessidades das unidades assistenciais especificadas da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas.
Valor total estimado do pregão: R$ 5.644.611,00.
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 04/12/2023 às 08:00 h até o dia 19/12/2023 às 08:30 h.
Abertura da sessão pública: 19/12/2023 – às 08:40 h.
As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o compras governamentais (www.compras.gov.br).
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras “compras governamentais” (www.compras.gov.br), bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.
Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967; 33165728.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 1 de dezembro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de informática"

Processo Administrativo n°: 01-278721/2023 – 187-2023 - Feas
Pregão Eletrônico n°: 141/2023.
Pregão: Exclusivo ME/EPP
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de informática"
Valor total estimado do pregão: R$ 122.816,59
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 04/12/2023 às 08:00 h até o dia 18/12/2023 às 08:30 h.
Início da sessão pública de disputa: 18/12/2023 – a partir das 08:40 h.
As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.
Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 1 de dezembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n°: 01-239372/2023 – 150/2023
Pregão Eletrônico n°: 112/2023.
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de baterias"

De acordo com a decisão da Pregoeira e parecer jurídico n° 448/2023 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico n°: 112/2023, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de baterias", conforme ata de julgamento em favor das empresas:
36.469.275/0001-16 - SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA
Total do Fornecedor: R$ 3.876,00
43.313.812/0001-08 - POWER TECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
Total do Fornecedor: R$ 11.376,64
37.902.352/0001-42 - ARMY BATERIAS LTDA
Total do Fornecedor: R$ 1.100,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor total do Pregão Eletrônico n°: 112/2023 – R$ 16.352,64
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de dezembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 6.
Processo Administrativo n°: 156/2023 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 117/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto; Registro de preços para futuro fornecimento materiais de higiene.

Aos quatro dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa VSD Industria de Calçados Eireli, CNPJ 04.157.810/0001-07 situada na Rua Franz Heinle, 140, Bairro 48, Baixa, Lindolfo Collor/RS, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 117/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futuro fornecimento materiais de higiene”, e resolveram e acordaram firmar a presente ata de registro de preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 2: 222558/ BR0396431/ Chinelo 35 ao 43
Marca: Sunriso Shoes
Valor unitário: R$ 9,8900
Quantidade: 500 pares
Valor total : R$ 4.945,00
Total do fornecedor: R$ 4.945,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 117/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas
VSD Industria de Calçados Eireli
Contratada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de novembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 5.
Processo Administrativo n°: 156/2023 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 117/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento materiais de higiene.

Aos quatro dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa VILLAS Comercio de Produtos Alimenticios Ltda., CNPJ 42.671.235/0001-55 situada na Rua Francisco Portes, 1321, barracão 02, Retiro, Mandirituba/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 117/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futuro fornecimento materiais de higiene”, e resolveram e acordaram firmar a presente ata de registro de preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 4: 220879/ BR0436841/ Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g)
Marca: Freedent
Valor unitário: R$ 1,4600
Quantidade: 400 unid
Valor total : R$ 584,0000
Itens com 1° menor preço.
Item 7: 219958/ BR0472873/ Sabonete líquido 5 litros
Marca: Smell
Valor unitário: R$ 12,8000
Quantidade: 400 gl
Valor total : R$ 5.120,0000
Itens com 1° menor preço.
Item 8: 220876/ BR0402413/ Shampoo, fragrância suave, 5 litros
Marca: Bellplus
Valor unitário: R$ 21,2000
Quantidade: 400 gl
Valor total : R$ 8.480,00

Total do fornecedor: R$ 14.184,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 117/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas
VILLAS Comercio de Produtos Alimenticios Ltda.
Contratada
Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de novembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 4.
Processo Administrativo n°: 156/2023 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 117/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento materiais de higiene.

Aos quatro dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa SD MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.647.921/0001-50 situada na Rua Samatra, 452, Jardim Shangri-Lá, Cuiabá/MT, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 117/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futuro fornecimento materiais de higiene”, e resolveram e acordaram firmar a presente ata de registro de preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 1: 220882/ BR0301728/ Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8)
Marca: Definity
Valor unitário: R$ 1,8100
Quantidade: 800 pcts
Valor total : R$ 1.448,0000

Total do fornecedor: R$ 1.448,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 117/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas
SD MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de novembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 3.
Processo Administrativo n°: 156/2023 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 117/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento materiais de higiene.

Aos quatro dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa Piunature Comércio de Cosméticos e Alimentos Ltda., CNPJ 26.686.422/0001-56 situada na Av Marechal deodoro, 2024, Alto da Rua XV, Curitiba/Pr, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 117/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futuro fornecimento materiais de higiene”, e resolveram e acordaram firmar a presente ata de registro de preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 6: 220878 / BR03888862 / Escova dental adulto, macia
Marca: Medfio
Valor unitário: R$ 0,7000
Quantidade: 2.000
Valor total : R$ 1.400,0000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Total do fornecedor: R$ 1.400,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 117/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas
Piunature Comércio de Cosméticos e Alimentos Ltda
Contratada
Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de novembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2.
Processo Administrativo n°: 156/2023 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 117/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento materiais de higiene.

Aos quatro dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa Karla Karoline Fontes Meneses, CNPJ 37.937.325/0001-05 situada na Av Corretor Paulo Romão, 83, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 117/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futuro fornecimento materiais de higiene”, e resolveram e acordaram firmar a presente ata de registro de preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 5 : Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml)
Marca: Doyth
Valor unitário: R$ 4,1900
Quantidade: 7.000 unid
Valor total : R$ 29.330,0000

Total do fornecedor: R$ 29.330,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 117/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas
Karla Karoline Fontes Meneses
Contratada
Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de novembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n°: 156/2023 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 117/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de higiene.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa Campo &Flor Ind e Com de Perfumaria Ltda., CNPJ 80.851.249/0001-410, situada na Rua Henrique Coelho Neto, 591, Vargem Grande, Pinhais/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 117/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de higiene”, e resolveram e acordaram firmar a presente ata de registro de preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 3 : 220877 / BR00470945 / Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros
Marca: pória
Valor unitário: R$ 28,5000
Quantidade: 400 unid
Valor total : R$ 11.400,0000

Total do fornecedor: R$ 11.400,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 117/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas
Campo &Flor Ind e Com de Perfumaria Ltda
Contratada
Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de novembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 245

Autorização de diária – KARLA SANTOS MAZIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução n.º 03/2014.
R E S O L V E:
I – Fica o Departamento de Administração e Finanças-DAF, por meio da Diretoria Contábil e Financeira, autorizado a empenhar 2 (duas) diárias no valor de R$60,00 (sessenta reais) cada, perfazendo o valor total de R$120,00 (cento e vinte reais), por motivo de viagem, atendendo ao que estabelece o artigo 3º, inciso IV, da Resolução n.º 03/2014, em nome da servidora KARLA SANTOS MAZIA, para participar de visita técnica em Foz do Iguaçu - PR, relacionada à implementação de medidas de sustentabilidade, de 05 a 07 de dezembro de 2023.
01.031.0008.2.204 – Manutenção das Atividades Político-Parlamentares
3.3.90.14 – Diárias - Pessoal CivilR$120,00
II – O responsável pela diária apresentará relatório circunstanciado da viagem, em até 10 (dez) dias corridos após o retorno da viagem.
III – Não ocorrendo o deslocamento ou a entrega do relatório, o beneficiário terá o prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis para devolução do valor recebido, a contar do cancelamento ou do fim do prazo de entrega do relatório.
PALÁCIO RIO BRANCO, 4 de dezembro de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 246

Autorização de diária – DALTON JOSÉ BORBA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução n.º 03/2014.

R E S O L V E:

I – Fica o Departamento de Administração e Finanças-DAF, por meio da Diretoria Contábil e Financeira, autorizado a empenhar 2 (duas) diárias no valor de R$70,00 (setenta reais) cada, perfazendo o valor total de R$140,00 (cento e quarenta reais), por motivo de viagem, atendendo ao que estabelece o artigo 3º, inciso IV, da Resolução n.º 03/2014, em nome do Vereador DALTON JOSÉ BORBA, para participar de visita técnica em Foz do Iguaçu - PR, relacionada à implementação de medidas de sustentabilidade, de 05 a 07 de dezembro de 2023.

01.031.0008.2.204 – Manutenção das Atividades Político-Parlamentares

3.3.90.14 – Diárias - Pessoal CivilR$140,00

II – O responsável pela diária apresentará relatório circunstanciado da viagem, em até 10 (dez) dias corridos após o retorno da viagem.

III – Não ocorrendo o deslocamento ou a entrega do relatório, o beneficiário terá o prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis para devolução do valor recebido, a contar do cancelamento ou do fim do prazo de entrega do relatório.

PALÁCIO RIO BRANCO, 4 de dezembro de 2023.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 2239

Revoga o Decreto Municipal nº 1.748, de 22 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, e com base no Protocolo nº 01-243912/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.748, de 22 de dezembro de 2020, a pedido da permissionária, que conferiu permissão de uso à ROSINETE OLIVEIRA PARENTE, CPF nº 242.579.822-68, para comercializar no ramo de atividade “Cosméticos Orgânicos”, na Feira Livre Noturna Orgânica Cristo Rei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2240

Confere permissão de uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 72, IV e XVI e 117, § 3º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, tendo em vista os Decretos Municipais nºs 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, 18 de novembro de 2016, 1.471, 9 de novembro de 2020, e 1041, de 1º de agosto de 2022, considerando o resultado do Chamamento Público nº 001/2021-SMSAN, e com base no Protocolo nº 01-253308/2023, DECRETA:

Art. 1º Confere, a título precário, Permissão de Uso a ALACIR ANTONIO ANDRADE, CNPJ nº 28.785.024/0001-12, para comercializar no ramo de "Alimentos prontos para consumo: Empanadas Argentinas" na unidade Feira Livre Hauer.

Art. 2º A presente permissão é conferida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogada sucessivamente de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a pedido da permissionária e a critério da Administração.

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizado o seu cadastro documental junto ao Município de Curitiba.

Art. 4º É expressamente proibida a comercialização, venda, cessão, locação, sublocação ou sub-rogação do espaço público permissionado, sob qualquer aspecto.

Art. 5º No exercício de suas atividades comerciais o permissionário deverá atender ao disposto nos Decretos Municipais nºs 1.371 de 28 de dezembro de 2015, 1.170 de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de agosto de 2022, nas Portarias, nos Regulamentos e outras normas aplicáveis em vigor ou que venham substituí-las.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 2241

Confere permissão de uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 72, IV e XVI e 117, § 3º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, tendo em vista os Decretos Municipais nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de agosto de 2022, considerando resultado do Chamamento Público nº 001/2021-SMSAN e com base no Protocolo nº 01-242707/2023, DECRETA:

Art. 1º Confere, a título precário, Permissão de Uso a JOICE DANIELE DE TOLEDO, CPF nº 019.807.029-26, para comercializar no ramo de "Alimentos prontos para consumo: Pastel" na unidade Nossa Feira Tatuquara.

Art. 2º A presente permissão é conferida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação deste decreto, podendo ser prorrogada sucessivamente de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a pedido da permissionária e a critério da Administração.

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizado o seu cadastro documental junto ao Município de Curitiba.

Art. 4º É expressamente proibida a comercialização, venda, cessão, locação, sublocação ou sub-rogação do espaço público permissionado, sob qualquer aspecto.

Art. 5º No exercício de suas atividades comerciais o permissionário deverá atender ao disposto nos Decretos Municipais nºs 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de agosto de 2022, nas Portarias, nos Regulamentos e outras normas aplicáveis em vigor ou que venham substituí-las.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2023.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 2242

Confere permissão de uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 72, IV e XVI e 117, § 3º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, tendo em vista os Decretos Municipais nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de agosto de 2022, considerando resultado do Chamamento Público nº 001/2021-SMSAN e com base no Protocolo nº 01-243967/2023, DECRETA:
Art. 1º Confere, a título precário, Permissão de Uso a GLEICE KELLY CRACCO NIEDWIESKI, CPF nº 042.601.309-35, para comercializar no ramo de "Alimentos prontos para consumo: lanchonete" nas unidades Feira Livre Mercês, Feira Noturna Champagnat, Feira Noturna Novo Mundo e Feira Noturna Zumbi dos Palmares.
Art. 2º A presente permissão é conferida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação deste decreto, podendo ser prorrogada sucessivamente de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a pedido da permissionária e a critério da Administração.
Art. 3º A permissionária deverá manter atualizado o seu cadastro documental junto ao Município de Curitiba.
Art. 4º É expressamente proibida a comercialização, venda, cessão, locação, sublocação ou sub-rogação do espaço público permissionado, sob qualquer aspecto.
Art. 5º No exercício de suas atividades comerciais o permissionário deverá atender ao disposto nos Decretos Municipais nºs 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020 e 1.041, de 1º de agosto de 2022, nas Portarias, nos Regulamentos e outras normas aplicáveis em vigor ou que venham substituí-las.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2023.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 2243

Confere permissão de uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 72, IV e XVI e 117, § 3° da Lei Orgânica do Município de Curitiba, tendo em vista os Decretos Municipais nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de agosto de 2022, considerando resultado do Chamamento Público nº 001/2021-SMSAN e com base no Protocolo nº 01-245522/2023,

DECRETA:
Art. 1º Confere, a título precário, Permissão de Uso a FABIANA ALVES DA ROCHA POSSEBON, CPF nº 051.968.029-40, para comercializar no ramo de "Hortifrutigranjeiros" na unidade Programa Nossa Feira Tatuquara.
Art. 2º A presente permissão é conferida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação deste decreto, podendo ser prorrogada sucessivamente de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a pedido da permissionária e a critério da Administração.
Art. 3º A permissionária deverá manter atualizado o seu cadastro documental junto ao Município de Curitiba.
Art. 4º É expressamente proibida a comercialização, venda, cessão, locação, sublocação ou sub-rogação do espaço público permissionado, sob qualquer aspecto.
Art. 5º No exercício de suas atividades comerciais o permissionário deverá atender ao disposto nos Decretos Municipais nºs 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de agosto de 2022, nas Portarias, nos Regulamentos e outras normas aplicáveis em vigor ou que venham substituí-las.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2023.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 2244

Confere permissão de uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 72, IV e XVI e 117, § 3º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, tendo em vista os Decretos Municipais nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de agosto de 2022, considerando resultado do Chamamento Público nº 001/2021-SMSAN e com base no Protocolo nº 01-255669/2023,
DECRETA:
Art. 1º Confere, a título precário, Permissão de Uso a BRENDA ZABROCKI BERNARDES, CPF nº 113.351.589-44, para comercializar no ramo de "Alimentos prontos para consumo: tapioca e derivados de coco" na unidade Nossa Feira Tatuquara.
Art. 2º A presente permissão é conferida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação deste decreto, podendo ser prorrogada sucessivamente de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a pedido da permissionária e a critério da Administração.
Art. 3º A permissionária deverá manter atualizado o seu cadastro documental junto ao Município de Curitiba.
Art. 4º É expressamente proibida a comercialização, venda, cessão, locação, sublocação ou sub-rogação do espaço público permissionado, sob qualquer aspecto.
Art. 5º No exercício de suas atividades comerciais o permissionário deverá atender ao disposto nos Decretos Municipais nºs 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de agosto de 2022, nas Portarias, nos Regulamentos e outras normas aplicáveis em vigor ou que venham substitui-las.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2023.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2245

Confere permissão de uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 72, IV e XVI e 117, § 3° da Lei Orgânica do Município de Curitiba, tendo em vista os Decretos Municipais nºs 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de agosto de 2022, considerando resultado do Chamamento Público nº 001/2021-SMSAN e com base no Protocolo nº 01-243674/2023,

DECRETA:

Art. 1º Confere, a título precário, Permissão de Uso a GILSON DA SILVA BRANDÃO, CPF n° 072.409.679-56, para comercializar no ramo de "Ovos" nas unidades Feira Livre Vista Alegre e Feira Livre Bom Retiro.

Art. 2º A presente permissão é conferida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação deste decreto, podendo ser prorrogada sucessivamente de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a pedido da permissionária e a critério da Administração.

Art. 3º O permissionário deverá manter atualizado o seu cadastro documental junto ao Município de Curitiba.

Art. 4º É expressamente proibida a comercialização, venda, cessão, locação, sublocação ou sub-rogação do espaço público permissionado, sob qualquer aspecto.

Art. 5º No exercício de suas atividades comerciais o permissionário deverá atender ao disposto nos Decretos Municipais nºs 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de agosto de 2022, nas Portarias, nos Regulamentos e outras normas aplicáveis em vigor ou que venham substitui-las.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 2247

Confere permissão de uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 72, IV e XVI e 117, § 3º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, tendo em vista os Decretos Municipais nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de agosto de 2022, considerando resultado do Chamamento Público nº 001/2021-SMSAN e com base no Protocolo nº 01-254583/2023,

DECRETA:

Art. 1º Confere, a título precário, Permissão de Uso a RAPHAEL KAULING, CPF nº 043.618.379-02, para comercializar no ramo de "Alimentos prontos para consumo: Pastel e caldo de cana" na unidade Feira Orgânica Noturna Ahú.

Art. 2º A presente permissão é conferida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação deste decreto, podendo ser prorrogada sucessivamente de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a pedido da permissionária e a critério da Administração.

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizado o seu cadastro documental junto ao Município de Curitiba.

Art. 4º É expressamente proibida a comercialização, venda, cessão, locação, sublocação ou sub-rogação do espaço público permissionado, sob qualquer aspecto.

Art. 5º No exercício de suas atividades comerciais o permissionário deverá atender ao disposto nos Decretos Municipais nºs 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de

agosto de 2022, nas Portarias, nos Regulamentos e outras normas aplicáveis em vigor ou que venham substitui-las.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 2248

Confere permissão de uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 72, IV e XVI e 117, § 3º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, tendo em vista os Decretos Municipais nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de agosto de 2022, considerando resultado do Chamamento Público nº 001/2021-SMSAN e com base no Protocolo nº 01-262052/2023,
DECRETA:
Art. 1º Confere, a título precário, Permissão de Uso a OSAMU YAMASHIRO, CPF nº 232.320.309-63, para comercializar no ramo de "Alimentos prontos para consumo: pastel e salgados” na unidade Feira Orgânica Praça da Ucrânia.
Art. 2º A presente permissão é conferida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação deste decreto, podendo ser prorrogada sucessivamente de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a pedido da permissionária e a critério da Administração.
Art. 3º O permissionário deverá manter atualizado o seu cadastro documental junto ao Município de Curitiba.
Art. 4º É expressamente proibida a comercialização, venda, cessão, locação, sublocação ou sub-rogação do espaço público permissionado, sob qualquer aspecto.
Art. 5º No exercício de suas atividades comerciais o permissionário deverá atender ao disposto nos Decretos Municipais nºs 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de agosto de 2022, nas Portarias, nos Regulamentos e outras normas aplicáveis em vigor ou que venham substituí-las.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 2249

Confere permissão de uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 72, IV e XVI e 117, § 3° da Lei Orgânica do Município de Curitiba, tendo em vista os Decretos Municipais nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de agosto de 2022, considerando resultado do Chamamento Público nº 001/2021-SMSAN e com base no Protocolo nº 01-250509/2023,
DECRETA:
Art. 1º Confere, a título precário, Permissão de Uso a ANA CAROLINA KOWALSKI DE LIMA, CPF nº 037.107.819-90, para comercializar no ramo de "Alimentos prontos para consumo: Caldo de cana e água de coco” nas unidades Nossa Feira

Tatuquara e Feira Noturna Jardim das Américas.
Art. 2º A presente permissão é conferida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação deste decreto, podendo ser prorrogada sucessivamente de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a pedido da permissionária e a critério da Administração.
Art. 3º A permissionária deverá manter atualizado o seu cadastro documental junto ao Município de Curitiba.
Art. 4º É expressamente proibida a comercialização, venda, cessão, locação, sublocação ou sub-rogação do espaço público permissionado, sob qualquer aspecto.
Art. 5º No exercício de suas atividades comerciais o permissionário deverá atender ao disposto nos Decretos Municipais nºs 1.371, de 28 de dezembro de 2015, 1.170, de 18 de novembro de 2016, 1.471, de 9 de novembro de 2020, e 1.041, de 1º de agosto de 2022, nas Portarias, nos Regulamentos e outras normas aplicáveis em vigor ou que venham substituí-las.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 2286

Autoriza missão no exterior da Assessora de Investimentos do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo art. 72, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base no Protocolo nº 04-064198/2023; considerando o atendimento ao disposto nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o afastamento para MISSÃO NO EXTERIOR da servidora ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME, matrícula nº 81.218, Assessora de Investimentos do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, no período de 5 a 7 de dezembro de 2023, com destino a Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, com fundamento nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, para participar como painelista na sessão “Melhorando a Resiliência Urbana nas cidades através de soluções baseadas na natureza” da COP 28 - Conferência da ONU sobre o Clima, sem ônus para o IPPUC no tocante ao pagamento de passagens aéreas, hospedagens, seguro viagem e diárias, que serão custeadas pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, sem prejuízo de seus vencimentos e sem reposição de horas, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 21, do Decreto Municipal nº 1.131, de 4 de agosto de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2287

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Abre crédito adicional suplementar de R$ 608.591,11, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 608.591,11 (seiscentos e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e onze centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
09000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**					
09001 - **Gabinete do Secretário**					
09001.12361.0002.2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 103	---	R$	88.591,11
09001.12361.0002.2030	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM RECURSOS DO FUNDEB - 40%				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 102	---	R$	240.000,00
09001.12365.0002.2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM RECURSOS DO FUNDEB - 40%				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 102	---	R$	280.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**608.591,11**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
09000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**				
09001 - **Gabinete do Secretário**				
09001.12361.0002.2030	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM RECURSOS DO FUNDEB - 40%			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 102	R$	240.000,00
09001.12361.0002.2031	CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 103	R$	12.000,00
09001.12361.0002.2032	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 1 103	R$	14.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0 1 103	R$	6.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0 1 103	R$	6.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 103	R$	10.000,00
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0 1 103	R$	6.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 103	R$	17.591,11
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 103	R$	17.000,00
09001.12365.0002.2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM RECURSOS DO FUNDEB - 40%			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 102	R$	280.000,00

- **JUSTIFICATIVA**
Reprogramação de despesas com custeio.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO	**R$**	**608.591,11**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 136

Torna Público Decretos que Nomeia e Exonera de Cargo em Comissão.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal n.º 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público Decretos que Nomeia e Exonera de Cargo em Comissão, conforme anexo.

DECRETO n.º 2285 - JACKSON YARED, para exercer o Cargo em Comissão de GESTOR PUBLICO MUNICIPAL I, sigla EAG, ficando exonerado ALLAN D ARNOULD DALCOL COSTA.

DECRETO n.º 2288 - ALLAN D ARNOULD DALCOL COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, sigla R.2.BQ-1, ficando exonerado JACKSON YARED.

Secretaria do Governo Municipal, 4 de dezembro de 2023.

Paulo Kozak Neto : Gestor

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO N.º **2285**

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 229/2023-SGM, Protocolo n.º 01-282719/2023,

RESOLVE

I - NOMEAR, a partir de 1.º de dezembro do corrente, JACKSON YARED, para exercer o Cargo em Comissão de GESTOR PUBLICO MUNICIPAL I, sigla EAG, símbolo C-3, da Secretaria do Governo Municipal, ficando exonerado ALLAN D ARNOULD DALCOL COSTA.

II - Determinar que o nomeado preste serviços na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 4 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO N.º **2288**

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 45/1993 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 230/2023-SGM, Protocolo n.º 01-282716/2023,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1.º de dezembro do corrente, ALLAN D ARNOULD DALCOL COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, sigla R.2.BQ-1, símbolo C-4, da Secretaria do Governo Municipal, ficando exonerado JACKSON YARED.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 4 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 51

Aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa RAMO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI por descumprimento de obrigações contratuais.

O SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que foram subdelegadas pela Portaria nº 16/2023 - SGM e com base no Protocolo nº 01-192360/2022;
considerando que houve inexecução contratual, infringência das obrigações editalícias e configuração de prejuízo ao Município, tendo em vista que a empresa, no período compreendido de 03/09/2022 a 02/10/2022 - etapa 12/12, do contrato em questão, aplicou apenas efetivamente 46,5% do total a ser aplicado e 62% do total a ser aplicado, com a projeção de aplicação para os dias de chuva, conforme retificação realizada pela gestora do contrato em sua contradita técnica, infringindo em especial ao contido nos itens 2.10 e 2.11 do Anexo I do edital de embasamento do PE 124/2018 - SGM;
considerando que a empresa foi submetida a regular procedimento administrativo, com observância dos princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;
considerando que a empresa, uma vez notificada, não apresentou defesa prévia e não se manifestou dentro do prazo recursal;
considerando os opinativos da Procuradoria Geral do Município que, cotejando as provas produzidas, recomendaram a aplicação de penalidade à empresa,
RESOLVE
APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa RAMO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 79.994.869/0001-59, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro no art. 112, do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019, bem como nos fundamentos de fato e direito expostos no Parecer nº 4.307/2023 - PGM/NAJ-SGM que passam a integrar esta Decisão.

Secretaria do Governo Municipal, 4 de dezembro de 2023.

João Carlos Vidal Filho : Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 1999

Revoga a Portaria n.º 1170/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 1523/2021 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 241/2023-SMSAN, Protocolo n.º 04-063519/2023,
RESOLVE
REVOGAR a Portaria n.º 1170/2023, a partir de 22 de dezembro do corrente, que designou para responder por função gratificada o servidor DANIEL VICENTE BASTOS, matrícula n.º 140267, na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 224 de 01/12/2023).

PORTARIA Nº 2013

Exonera servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, com base no Protocolo nº 01-284001/2023,
RESOLVE
EXONERAR a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2023, MARCO AURELIO MOROSKI, cargo de Agente Administrativo, padrão 5101, referência “I”, matrícula nº 186.727, lotado na Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 224 de 01/12/2023).

PORTARIA Nº 2019

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 1401/2022, considerando aposentadoria através de Portaria n.º 753/2023-IPMC,
RESOLVE
DISPENSAR, a partir de 1.º de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento:
ADRIANA DE LARA FERREIRA PLATZ, matrícula n.º 77743, sigla NAF-S-1.G, símbolo FG-G, GERENCIA DE CONTROLE ORCAMENTARIO SETORIAL.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2020

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 1401/2022,

considerando aposentadoria através de Portaria n.º 755/2023-IPMC,
RESOLVE
DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, o servidor abaixo relacionado da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento:
AMAURI JOSE DE MAIA, matrícula n.º 86322, sigla NAF-P-2, símbolo FG-4, DVISAO DE EXECUCAO DA DESPESA I.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2021

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 374/2003,
considerando aposentadoria através de Portaria n.º 764/2023-IPMC,
RESOLVE
DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, o servidor abaixo relacionado da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:
MARIA DE FATIMA BARBOZA GALDINO DA SILVA, matrícula n.º 75145, sigla NRE-PN-6, símbolo FG-3, COORDENADOR DE PROJETOS III.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2022

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 2012/2011,
considerando aposentadoria através de Portaria n.º 776/2023-IPMC,
RESOLVE
DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, o servidor abaixo relacionado da função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:
DEJAIR DIAS DE ALMEIDA, matrícula n.º 72182, sigla SGM-EP-1.III, símbolo FG-3, COORDENADOR DE PROJETOS III.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 2023

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 214/1992, 1856/2017,

considerando aposentadoria através de Portaria n.º 779/2023-IPMC,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Procuradoria Geral do Município:

JOSELIA ACACIA MATTEI, matrícula n.º 85697, sigla PGRH-EP-2.II, símbolo FG-4, COORDENADOR DE PROJETOS II.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2024

Exonera servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, com base no Protocolo nº 01-267955/2023,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir de 13 de novembro de 2023, JANAINA MAYARA CAMPANER MARTINS, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência “B”, matrícula nº 176.476, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2025

Revoga a Portaria nº 894/2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, e atendendo o Oficio nº 286/2023, e com base no Protocolo nº 04-064564/2023,

RESOLVE

REVOGAR, a partir da 4 de dezembro de 2023, a Portaria nº 894/2022, que autorizou o afastamento para curso de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Educação à servidora DENISE CORREA DA LUZ, matrícula nº 148.421.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 2026

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com o §3º do artigo 40 da Constituição Federal, e com base no Protocolo nº 01-184491/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para todos os efeitos legais, em favor da servidora ELIZABETH MARIA DE PAULA DIAS, matrícula nº 78.417, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 5 anos, 8 meses e 25 dias, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Curitiba, durante o período de 22 de janeiro de 1996 a 11 de outubro de 2001.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

COMUNICADO

Liberação de Recursos BNDES, Contrato de Financiamento nº 15.2.0170-1

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei N.º 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica-se aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, que o BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, através do Contrato de Financiamento nº 15.2.0170-1, efetuou, no dia 22 de novembro de 2023, liberação de recursos financeiros para esse Município de Curitiba, o valor de R$ 5.252.600,00 (Cinco milhões duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), referente aos processos abaixo:

Pregão Eletrônico nº 217/2023 – SMAP - referente a Aquisição Infra estrutura Digital - Servidores de virtualização (AD), no valor de R$ 4.367.000,00 (Quatro milhões e trezentos e sessenta e sete mil reais)

Pregão Eletrônico nº 123/2023-SMAP - referente a 25% Aquisição de Thin Client R$ 885.600,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

CP - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº 23

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, considerando os itens n.º 17.4 e 20.3 do Edital Normativo n.º 5/2022,

RESOLVE

Tornar pública a relação dos candidatos ao Cargo de Professor de Educação Infantil, do Concurso Público regido pelo Edital Normativo n.º 5/2022, listados no Anexo I, os quais não atenderam à convocação referente ao Edital de Convocação para

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Entrega da Documentação n.º 69/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba n.º 157 e no site www.concursos.curitiba.pr.gov.br, no dia 21 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO
EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LISTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome
1	CRISTIANE VIVIAN PEREIRA JORGE
5	MARITSA DO ROCIO PIRES DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CP - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº 24

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, considerando os itens n.º 17.4 e 20.3 do Edital Normativo n.º 5/2022,

RESOLVE

Tornar pública a relação dos candidatos ao Cargo de Professor de Educação Infantil, do Concurso Público regido pelo Edital Normativo n.º 5/2022, listados no Anexo I, os quais não atenderam à convocação referente ao Edital de Convocação para Entrega da Documentação n.º 70/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba n.º 157 e no site www.concursos.curitiba.pr.gov.br, no dia 21 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO
EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LISTA - POPULAÇÃO NEGRA E POVOS INDÍGENAS

Classificação	Nome
17	VALERIA TOMAZ
32	FRANCIELE MENDES DO AMARAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CP - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº 25

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, considerando os itens n.º 17.4 e 20.3 do Edital Normativo n.º 5/2022,

RESOLVE

Tornar pública a relação dos candidatos ao Cargo de Professor de Educação Infantil, do Concurso Público regido pelo Edital Normativo n.º 5/2022, listados no Anexo I, os quais não atenderam à convocação referente ao Edital de Convocação para Entrega da Documentação n.º 71/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba n.º 157 e no site www.concursos.curitiba.pr.gov.br, no dia 21 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO
EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome
10	VANESSA PAGNONCELLI
12	JESSICA ANDRADE DE LARA
15	GABRIELLE MAYUMI DOS SANTOS GALVAO
16	CAROLINE LENZI
18	DANILO FERNANDO DE LARA
21	THAYNA REIS
27	RENAN ROMERO DE CAMPOS
31	WANESSA CALDART
32	JENIFFER PRUSSAK HAAS
39	JULIANA DE LIMA RIBEIRO FRANJOSI
40	JOSUE ARTIGAS MACHADO JUNIOR
43	REBECA MAGNUSSEN NUNES DOS SANTOS
45	EDUARDA CRISTINA MACHADO DA COSTA
55	IVAN BATISTA SANTOS
60	FRANCIELE DE SOUZA MARIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CP - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº 26

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, considerando os itens n.º 17.4 e 20.3 do Edital Normativo n.º 5/2022,

RESOLVE

Tornar pública a relação dos candidatos ao Cargo de Professor de Educação Infantil, do Concurso Público regido pelo Edital Normativo n.º 5/2022, listados no Anexo I, os quais não atenderam à convocação referente ao Edital de Convocação para Entrega da Documentação n.º 72/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba n.º 158 e no site www.concursos.curitiba.pr.gov.br, no dia 22 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO
EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome
62	TATIELE DA SILVA
74	LUANE TOME DO NASCIMENTO SAMPAIO
94	PRISCILLA FRANCO PACHECO DOS SANTOS
105	LETICIA DE SOUZA BORGES DE OLIVEIRA
109	ANA KETLIM BRUM DE OLIVEIRA
110	CLAUDIANE CRISTHINA SIMOES
112	PATRICIA DE KASSIA FAO RONSANI ROMIO
132	JULIA PINTO KULEVICZ
136	MARIA ELIZE MARCONDES
142	CASSIANA CARDOSO DE RAMOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CP - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº 27

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, considerando os itens n.º 17.4 e 20.3 do Edital Normativo n.º 5/2022,

RESOLVE

Tornar pública a relação dos candidatos ao Cargo de Professor de Educação Infantil, do Concurso Público regido pelo Edital Normativo n.º 5/2022, listados no Anexo I, os quais não atenderam à convocação referente ao Edital de Convocação para Entrega da Documentação n.º 73/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba n.º 159 e no site www.concursos.curitiba.pr.gov.br, no dia 23 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO
EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome
182	IONE NOGUEIRA ROSSI
216	FERNANDA VIVI DOS SANTOS
218	FABIANA FERRARI DOS SANTOS
220	ALINE BALLES CZARNESKY
223	ALEXANDRA MODOS THOMAZ DA SILVA
289	JULIO CESAR ZAUPA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO Nº 118

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **35 (trinta e cinco)** candidatos aprovados nas primeiras fases do Concurso Público para o Cargo de **Fiscal**, Edital Normativo n.º **1/2019**, listadas no Anexo I, para a reunião de entrega da documentação e agendamento do Exame Médico Admissional, conforme itens 15 e 16 do Edital Normativo.

1 DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horários estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e todos os documentos dos **itens 1 a 3** deste Edital **(original e fotocópia legível, sem cortes, em papel tamanho A4 e entregar a cópia em SOMENTE UM lado da folha)**.

a. **Carteira de Identidade;**

b. **CPF** próprio;

c. **PIS ou PASEP;**

d. **Carteira de Trabalho** – contendo o número do registro e série;

e. **Título de Eleitor**;

f. **Certidão de Quitação Eleitoral**;

g. **Certificado de Reservista,** quando couber;

h. **Certidão de Casamento (ou averbação do divórcio) ou Declaração Pública de União Estável,** quando couber;

i. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a)**, quando couber;

j. **Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e dependentes menores de 18 anos,** quando couber;

k. **Comprovante de endereço,** sem abreviaturas, constando bairro e CEP;

l. **Documento oficial de permissão do comando**, se candidato militar;

m. **Impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral,** obtida no site http://consultacadastral.inss.gov.br/, na qual conste a mensagem: *"Os dados estão corretos";*

n. **Carteira de Vacinação Digital** com a comprovação do esquema vacinal completo contra o novo Coronavírus (COVID-19), com cumprimento integral do prazo de imunização orientado no ato da aplicação da vacina. A Carteira de Vacinação Digital pode ser emitida por meio do site ConecteSUS (conectsus.saude.gov.br), ou pelo aplicativo “Saúde Já”, disponível no site https://saudeja.curitiba.pr.gov.br/ da Prefeitura Municipal de Curitiba. Na hipótese de não imunização amparada em justificativa médica, o candidato deverá apresentar atestado médico contendo o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) da doença, que fundamente a não imunização contra COVID-19, sujeita à análise e confirmação da Perícia Médica da Administração Municipal, consoante Lei Federal n.º 13.979/2020 e Decreto Municipal n.º 1.380/2021;

o. **Declaração de que Não Possui Vínculo Público preenchida e assinada** (Anexo II deste edital);

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

p. Declaração de que não foi demitido do serviço público preenchida e assinada (Anexo III deste edital);

2 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

2.1 A comprovação de escolaridade dar-se-á através de: **Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio**, conforme subitens 2.3 e 2.4 do Edital Normativo n.º 1/2019.

3 EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

3.1 Na data da reunião de convocação para entrega da documentação haverá agendamento do Exame Médico Admissional, de responsabilidade do Departamento de Saúde Admissional da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, de caráter eliminatório.

3.2 Juntamente com os documentos elencados acima, o candidato deverá apresentar os resultados dos seguintes exames laboratoriais e clínicos, conforme subitem 15.4 do Edital Normativo n.º 1/2019:
a) HEMOGRAMA COMPLETO;
b) GLICEMIA DE JEJUM;
c) TGO - Transaminase glutâmico oxalacética;
d) TGP - Transaminase glutâmico pirúvica;
e) GAMA GT - Gama Glutamiltransferase;
f) UREIA;
g) CREATININA;
h) URINA TIPO I;
I) ECG - ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO.

3.2.1 Os exames devem ser atualizados e terão validade de 30 (trinta) dias úteis a contar da data do resultado do exame, conforme subitem 15.5 do Edital Normativo n.º 1/2019.

3.3 Se o candidato for declarado **INAPTO** no Exame Médico Admissional, poderá interpor recurso do resultado, desde que devidamente fundamentado, acompanhado de fotocópia do RG, CPF, comprovante de endereço e do Atestado de Saúde Ocupacional.

3.3.1 O recurso deverá ser interposto em até **1 (um)** dia útil do resultado **INAPTO** no endereço informado no item 5.3 deste edital.

3.4 Os procedimentos na íntegra quanto ao Exame Médico Admissional devem ser consultados no item 16 do Edital Normativo n.º 1/2019 e suas retificações.

4 PRAZO DE COMPARECIMENTO E FINAL DE LISTA

4.1 Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da Reunião de Convocação, deverão comparecer no endereço informado no item 5.3 deste edital, para solicitar o agendamento do Exame Médico Admissional e proceder a entrega da documentação exigida neste Edital de Convocação, até o dia **15/12/2023**, conforme subitem 15.9 do Edital Normativo n.º 1/2019.

4.1.1 Decorrido o prazo, perderão o direito à investidura no cargo.

4.2 É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia útil após a reunião de convocação para entrega da documentação e exames, devendo comparecer pessoalmente, até o dia **18/12/2023,** no endereço informado no item 5.3 deste edital, munido de fotocópia do RG, CPF e comprovante de endereço, para protocolar o requerimento de solicitação de deslocamento para o final da lista classificatória.

4.2.1 Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Processo Seletivo Público sem o aproveitamento do candidato.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os procedimentos na íntegra para a entrega da documentação dos itens 1 a 2 deste edital, devem ser consultados no item 15 do Edital Normativo n.º 1/2019 e suas retificações.

5.2 Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou eliminação pelo não atendimento a este Edital de Convocação para Entrega da Documentação.

5.2.1 A convocação, além das vagas ofertadas no Edital Normativo n.º 1/2019, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de servidores, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, sendo que a nomeação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração Municipal.

5.3 Para atendimento dos itens 3.3.1, 4.1 e 4.2 deste edital, o candidato deverá comparecer no endereço e horário informados a seguir:

•Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação – Sala de Atendimento Concurso.

•Rua Solimões 160, Bairro São Francisco, Curitiba/PR.

•Horário: das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 4 de dezembro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL

DATA: 11/12/2023
HORÁRIO: 9h
LOCAL: Rua Solimões, 160 - Sala de Treinamento II
Comparecer pontualmente às 9h

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA Class n.º 174 a 208

Class	Nome
174	JESSIKA KARINE DALLA VECCHIA
175	PATRICIA DA LUZ CHILO BERNARDI
176	CAROLINA LUIZA LOYOLA
177	FABIANA VIEIRA DA LUZ GODOY
178	BARBARA CASTRO DO NASCIMENTO
179	PEDRO WAGNER ZIMMERMANN
180	ELINSON IURK
181	EDINALDO PONTES DA CUNHA
182	MANUELA LUIZA DE ANDRADE CAMISAO
183	JOAO ANTONIO BASSO
184	OBERDAN LUCZYSZYN JUNIOR
185	MARIO NEI DE ASSIS BRASIL
186	RENATA KRUGER
187	PAULA MAYANE DOURADO SILVA
188	RODRIGO BARBOSA DA SILVA
189	CAROLINNE DEBORAH BENATTO
190	ANDERSON QUIRINO DO NASCIMENTO
191	THIAGO DE ANDRADE MARQUES
192	EBRAIM DIEGO GONCALVES DE OLIVEIRA
193	CHRISTIAN PAZINATTO PINCHESKI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
FISCAL

194	RAFAELA SCHMAL VERONESI
195	BRIAN GOBETTI SOARES
196	ALESSANDRA RIBAS
197	ALBERTO HAUBRICKS MONTEIRO
198	VANESSA MARA REDES
199	MONICA DOS SANTOS
200	LYRA KISPERGHER PEREIRA
201	DENIZE HRYCENKO ESMANIOTTO
202	CLAUDIO TAKEO OHIRA
203	LETICIA SANTOS CARVALHO
204	HELENA DA ROCHA LOEWENSTEIN
205	JORGE ALEXANDRE ZATO
206	HENRIQUE MARQUES BOIA
207	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS LIMA
208	MARIANA GUIMARAES VELASQUEZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º: **1/2019**
Cargo: **FISCAL**		

1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho: _____ Remuneração: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho **(1)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

Local de trabalho **(2)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ □ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Regime previdenciário: □□ INSS □□□ Regime Próprio de Previdência
Local: _____ Proventos: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Fundamento legal da pensão: _____
Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____
Data de início da concessão do benefício: ____/_____/_____ Proventos: R$ _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.

Curitiba, _____/_____/_____.

_____ Responsável pela conferência / APDP

_____ Candidato(a)

Observação: O **quadro 1** se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O **quadro 2** se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, **DECLARO**, para o fim específico de investidura no Cargo Público de **FISCAL**, Edital Normativo n.º **1/2019**, classificação n.º _____, **que não fui demitido(a) do Serviço Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal**, em consequência de aplicação de pena disciplinar após Sindicância Administrativa, **nos últimos 5 (cinco) anos**, contados de forma retroativa a partir da data desta contratação, e que não perdi Cargo/Emprego/Função em razão de Sentença Judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta Declaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se às penalidades da Lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

PORTARIA Nº 31

Institui a premiação extraordinária no âmbito do Programa Nota Curitibana, em conformidade com a Lei Complementar nº 102/2017, regulamentada pelo Decreto nº 2.207/2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº7.671, de 10 de junho de 1991, art. 20, resolve:

Art. 1º. O valor do prêmio do Sorteio nº 62 do Programa Nota Curitibana, a ser realizado em 11/12/2023, conforme o cronograma contido no Anexo II e o disposto no §1º, do art.15, do Decreto nº 2.207/2017 e alterações, serão instituídos em caráter extraordinário 1 prêmio de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e 1.000 prêmios de R$ 10,00 (dez reais).

Art. 2º O valor do prêmio destinado às entidades sem fins lucrativos, do Sorteio nº 62 do Programa Nota Curitibana, a ser realizado em 11/12/2023, conforme o cronograma contido no Anexo II e o disposto no §2º, do art.15, do decreto nº 2.207/2017 e alterações, serão em caráter extraordinário, distribuídos dois prêmios de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 4 de dezembro de 2023.

Cristiano Hotz : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA Nº 131

Divulga resultado das instituições educacionais privadas que foram habilitadas para prestação de serviços educacionais, visando o atendimento temporário de vagas de educação infantil, por meio de contrato com a Administração Pública Municipal, com base no processo 01-162110/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, torna público o resultado final das instituições educacionais privadas e/ou comunitárias habilitadas, no cadastro de reserva, para prestação de serviços educacionais, visando o atendimento temporário de vagas de educação infantil, por meio de contrato com a Administração Pública Municipal, para a oferta de vagas, com base no processo: 01-162110/2023, conforme relação listada abaixo:

CNPJ	MANTENEDORA	UNIDADE
00.124.514/0001-59	MINHA INFÂNCIA MATERNAL E PRÉ-ESCOLA LTDA	CEI MINHA INFÂNCIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

05.643.974/0001-07	L&A EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.	CEI BRINCAR DE APRENDER
21.017.121/0001-16	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMEANDO PRINCÍPIOS LTDA.	CEI SEMEANDO PRINCIPIOS

Art.1.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria Municipal da Educação, 1 de dezembro de 2023.
Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

ERRATA

ERRATA: Referente a EDITAL, publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 86 - Suplemento Nº 1, de 10/05/2023.
Dispõe sobre alteração de datas do Evento de Encerramento do Projeto PAE, relativo ao EDITAL DO PROCESSO SELETIVO, destinado aos PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM EFETIVO EXERCÍCIO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS para a participação do Projeto Pesquisa-Ação na Escola (PAE) no ano de 2023.

A Secretária Municipal da Educação de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, torna pública alteração de datas do Evento de Encerramento do Projeto PAE, relativo ao Edital do PROCESSO SELETIVO, destinado aos PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM EFETIVO EXERCÍCIO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, para a participação do Projeto Pesquisa-Ação na Escola (PAE) no ano de 2023.
Onde se lê:
No item 11.1.7 – página 33 do Edital: "De 27/11 a 05/12 – Evento de Encerramento do projeto PAE".
No item 17 – Cronograma, página 39 do Edital: "De 27/11 a 05/12 – Evento de Encerramento do projeto PAE".
No item 15.2 – página 68 do Manual: "De 27/11 a 05/12 – Evento de Encerramento do projeto PAE".
No ANEXO I – Cronograma, página 102 do Manual: "De 27/11 a 05/12 – Evento de Encerramento do projeto PAE".
Leia-se:
"De 04/12 a 07/12 - Evento de Encerramento do projeto PAE".

Secretaria Municipal da Educação, 1 de dezembro de 2023.
Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

TERMO DE RESPONSABILIDADE - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, por meio da Secretaria Municipal da Educação, torna público os TERMOS DE RESPONSABILIDADE referentes a prestação de serviços eventuais de ações formativas, aperfeiçoamento, pesquisa ou desenvolvimento cultural/artístico, para a Rede Municipal de Ensino de Curitiba, para cursos, oficinas, palestras, seminários, fóruns, conferências, apresentações culturais/artísticas, consultorias/tutorias, tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais, Fanfarra Infantojuvenil e Serviços de correção, análise e ou revisão ortográfica e gramatical, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURITIBA E AS PROFISSIONAIS abaixo relacionadas:
Edital n.º 03/2020 – Correção, análise e revisão ortográfica e/ou gramatical em Língua Portuguesa
NOME: LÚCIA BURZYSNKI BIALLI
CPF: 015.636.389-59
ÁREA CREDENCIADA: Correção, análise e revisão ortográfica e/ou gramatical em Língua Portuguesa.
RAZÃO SOCIAL: 12.375.758 ELISABETE FRANCZAK VIEIRA BRANCO - VERSÃO FINAL REVISÕES
CNPJ: 12.375.758/0001-93
Área de Atuação: Edição de livros e textos.
Profissional credenciada: Elisabete Franczak Vieira Branco
CPF: 874.882.649-91
RAZÃO SOCIAL: ADRIANA TULIO BAGGIO 977834559-72
CNPJ: 30.414.153/0001-46
Área de Atuação: Edição textual: copidesque, preparação e revisão; tradução italiano-português.
Profissional credenciada: Adriana Tulio Baggio
CPF: 977.834.559-72
A cópia dos Editais de Credenciamento com seus anexos poderá ser obtida na página da internet da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba – https://educacao.curitiba.pr.gov.br/
Comissão Especial de Credenciamento para prestação de serviços eventuais de ações formativas, aperfeiçoamento, pesquisa ou desenvolvimento cultural/artístico, para a Rede Municipal de Ensino de Curitiba, designada pela Portaria n.º 78 de 26 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal da Educação, 1 de dezembro de 2023.
Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria n.º 78 de 26 de setembro de 2023, torna público os profissionais habilitados no processo de credenciamento para prestação de serviços eventuais de ações formativas, aperfeiçoamento, pesquisa ou desenvolvimento cultural/artístico, para a Rede Municipal de Ensino de Curitiba, para cursos, oficinas, palestras, seminários, fóruns, conferências, apresentações culturais/artísticas, consultorias/tutorias, tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais, Fanfarra Infantojuvenil e Serviços de correção,

análise e ou revisão ortográfica e gramatical, relacionados abaixo:
Edital n.º 01/2020 – Desenvolvimento Profissional
NOME: TAIS GLAUCE FERNANDES DE LIMA PASTRE
CPF: 019.151.609-01
ÁREA CREDENCIADA: Ensino Fundamental – Educação Física: Ginástica, Dança, Lutas, Jogos e Brincadeiras, Esportes, Práticas de Movimento e Iniciação Esportiva.
NOME: VERONICA ITARARE
CPF: 022.134.909-02
ÁREA CREDENCIADA: Intérprete/Tradutor de Libras.
RAZÃO SOCIAL: FERNANDA FIGUEIREDO 05101648973
CNPJ: 41.328.324/0001-30
Área de Atuação: Tradução e Interpretação de Libras.
Profissional Indicado: Fernanda Figueiredo
CPF: 051.016.489-73

Secretaria Municipal da Educação, 1 de dezembro de 2023.
Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

PORTARIA Nº 80

"Designa Comissão Especial para executar Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Cooperativas e Associações de Catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis aptas a gerirem, receberem, triarem e comercializarem os resíduos provenientes da coleta seletiva coletados pelo Município de Curitiba"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal 7.671 de 10 de junho de 1991,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para a execução do processo de Chamamento Público para Credenciamento de **Cooperativas e Associações de Catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis** aptas a gerirem, receberem, triarem e comercializarem os resíduos provenientes da coleta seletiva coletados pelo Município de Curitiba:

PRESIDENTE	**MATRÍCULA**
Leila Maria Zem	88.714

MEMBROS	
Ary de Jesus Bandeira dos Santos	86.316
Paulo Roberto de Oliveira Godoy	145.132
Clarice Dorocinski	70.473
Leandro de Pol Fernandes	176.429
Eloísa Revaldaves	189.349

Art. 2º - Fica designada como Presidente da Comissão, a servidora Leila Maria Zem.
Parágrafo Único: A presidente será substituída nas ausências e impedimentos por Ary de Jesus Bandeira dos Santos.
Art. 3º - Os membros da Comissão Especial desempenharão suas atribuições, concomitantemente, com as de seus cargos e funções.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 39, de 25 de agosto de 2023.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 4 de dezembro de 2023.
Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

PORTARIA Nº 37

Denomina logradouros públicos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80 do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Urbanismo, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1163, de 09 de dezembro de 2004,
considerando o artigo 26 da Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991, que trata da reorganização administrativa do poder executivo do Município de Curitiba e,
considerando as Leis Municipais nº 9.947, de 29 de agosto de 2000, nº 14.072, de 28 de agosto de 2012 e nº 15.182, de 27 de março de 2018 e com base no Protocolo nº 01-232479/2022,
RESOLVE
Art. 1º - Ficam denominados logradouros públicos da Capital, ainda não nominados conforme especifica:
I – Rua PROFESSOR FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO, codificado como S.480.G.
II – Rua LAUDELINO SOARES, codificado como S.480.R.
III – Rua SEBASTIÃO ROBERTO CARDOSO, codificado como S.369.Q.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal do Urbanismo, 1 de dezembro de 2023.
Julio Mazza de Souza : Secretário Municipal do Urbanismo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 792

Concede pensão a ROSI ROCIO FABRI ZEQUINAO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos arts. 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-013275/2023,
RESOLVE
CONCEDER, a partir de 17 de setembro de 2023, pensão por morte do servidor AGNELO DIRSAN ZEQUINAO, matrícula nº 17.037, aposentado pela portaria nº 1479/1988, sem os benefícios de isonomia e paridade, sendo R$ 1.673,36 (mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) o valor total da pensão à dependente:
I - De forma vitalícia a ROSI ROCIO FABRI ZEQUINAO, na condição de cônjuge, na cota-parte de 100% (cem por cento).
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.
Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 793

Concede pensão a STHELLA DE MORAIS PEREIRA, BERNARDO JOSE DE MORAIS PEREIRA e HEITOR DE MORAIS PEREIRA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos arts. 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-013626/2023,
RESOLVE
CONCEDER, a partir de 30 de setembro de 2023, pensão por morte do servidor JOSE ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 101.741, cargo de Analista de Finanças, sem os benefícios de isonomia e paridade, sendo R$ 7.865,38 (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) o valor total da pensão, aos dependentes:
I - De forma temporária (até 21 anos de idade) a STHELLA DE MORAIS PEREIRA, BERNARDO JOSE DE MORAIS PEREIRA e HEITOR DE MORAIS PEREIRA, na condição de filhos menores, na cota-parte de 25% (vinte e cinco por cento) para cada dependente.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.
Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 794

Concede pensão a RODRIGO THOMAZ LUNARDI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos arts. 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-014012/2023,
RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05 de novembro de 2023, pensão por morte da servidora GISLAINE MARIA THOMAZ, matrícula nº 71.991, aposentada pela portaria nº 301/2022, sem os benefícios de isonomia e paridade, sendo R$ 7.814,72 (sete mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) o valor total da pensão ao dependente:
I - De forma temporária (até 21 anos de idade) a RODRIGO THOMAZ LUNARDI, na condição de filho menor, na cota-parte de 50% (cinquenta por cento).

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 795

Concede pensão a EMANUELA REGINA VANZO DUARTE SILVA, JULIA VANZO CHAVES e GABRIEL VANZO CHAVES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos arts. 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-013488/2023,
RESOLVE
CONCEDER, a partir de 19 de setembro de 2023, pensão por morte do servidor ANIBAL FERREIRA CHAVES, matrícula nº 91.368, aposentado pela portaria nº 1167/2022, sem os benefícios de isonomia e paridade, sendo R$ 4.676,86 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) o valor total da pensão, aos dependentes:
I - De forma temporária (por 20 anos) a EMANUELA REGINA VANZO DUARTE SILVA, na condição de companheira, na cota-parte de 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento);
II - De forma temporária (até 21 anos de idade) a JULIA VANZO CHAVES e GABRIEL VANZO CHAVES, na condição de filhos menores, na cota-parte de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), a cada dependente.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 796

Concede pensão a ERCILIA DOS SANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos arts. 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-013299/2023,
RESOLVE
CONCEDER, a partir de 3 de outubro de 2023, pensão por morte do servidor ANTONIO MATTOSO, matrícula nº 7.889, aposentado pela portaria nº 1166/2018, sem os benefícios de isonomia e paridade, sendo R$ 2.581,58 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) o valor total da pensão à dependente:
I - De forma vitalícia a ERCILIA DOS SANTOS, na condição de companheira, na cota-parte de 100% (cem por cento).

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 797

Concede pensão a MARIA LUCIA BATISTA GANZ

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos arts. 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-014031/2023,
RESOLVE
CONCEDER, a partir de 26 de outubro de 2023, pensão por morte do servidor ROGERIO GONÇALVES, matrícula nº 2.064, aposentado pelo Ato nº 137/2001 - CMC, sem os benefícios de isonomia e paridade, sendo R$ 10.581,95 (dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) o valor total da pensão à dependente:
I - De forma vitalícia a MARIA LUCIA BATISTA GANZ, na condição de cônjuge, na cota-parte de 100% (cem por cento).

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 798

Concede pensão a SEBASTIAO DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos arts. 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-013702/2023,
RESOLVE
CONCEDER, a partir de 25 de outubro de 2023, pensão por morte da servidora IDE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 43.455, aposentada pela portaria nº 804/2009, sem os benefícios de isonomia e paridade, sendo R$ 1.194,52 (mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) o valor total da pensão ao dependente:
I - De forma vitalícia a SEBASTIAO DE OLIVEIRA, na condição de companheiro, na cota-parte de 100% (cem por cento);
II - Em consequência do acúmulo de benefícios foi aplicado, por opção do requerente, o percentual do redutor previsto no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, não ocorrendo redução de valores.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 799

Concede pensão a SONIA CABRAL MERLIN e CARLA MERLIN CASSILHA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos arts. 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-013955/2023,

RESOLVE
CONCEDER, a partir de 12 de outubro de 2023, pensão por morte do servidor AMADEU CASSILHA, matrícula nº 17.944, aposentado pela portaria nº 1502/1993, sem os benefícios de isonomia e paridade, sendo R$ 13.370,33 (treze mil, trezentos e setenta reais e trinta e três centavos) o valor total da pensão, aos dependentes:
I - De forma vitalícia a SONIA CABRAL MERLIN, na condição de companheira, na cota-parte de 50% (cinquenta por cento);
II - De forma vitalícia a CARLA MERLIN CASSILHA, na condição de filha maior inválida, na cota-parte de 50% (cinquenta por cento).
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.
Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 781

Designa a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine como gestora e a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza como suplente.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 655 de 10/10/2023 E tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine, matrícula n.º 86.170, Assistente Social, como gestora, e a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza, matrícula nº 39.615, Assistente Social, como suplente da gestora do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI**, processo nº 35-000409/2023, que visa à transferência de recursos financeiros para desenvolver o Plano de Trabalho **CUIDANDO COM AFETO**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 782

Nomeia temporariamente Conselheira Tutelar no Município de Curitiba

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 740 de 30/05/2022, no uso de suas competências que lhe foram conferidas, neste ato representada pela Melissa Cristina Alves Ferreira, conforme portaria n.º 655 de 10/10/2023, desta Fundação e tendo em vista o solicitado por meio do processo nº 04-054317/2023,
RESOLVE:
Nomear a senhora JANAINA KROMBERG DOS SANTOS para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do Município de Curitiba, Regional Tatuquara, Gestão 2020-2024 – pelo período de 07 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, em substituição à Conselheira Tutelar IVONE CONCEICAO LEDIS DAMAZO, em fruiçao de férias.

Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 783

Nomeia temporariamente Conselheiro Tutelar no Município de Curitiba.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 740 de 30/05/2022, no uso de suas competências que lhe foram conferidas, neste ato representada pela Melissa Cristina Alves Ferreira, conforme portaria n.º 655 de 10/10/2023, desta Fundação e tendo em vista o solicitado por meio do processo n. 04-064250/2023,
RESOLVE:
Nomear o senhor DOUGLAS TADEU PRESIBELLA JUNIOR para exercer o mandato de Conselheiro Tutelar do Município de Curitiba, Regional Cajuru, Gestão 2020-2024 – pelo período de 01 a 31 de dezembro de 2023, em substituição ao Conselheiro Tutelar ROGER JAQUES ABADE, durante o impedimento do Conselheiro Tutelar Titular.
Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 784

Designa a servidora Camila Wenderico como gestora, e o servidor Willian James Evangelista como suplente.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 655 de 10/10/2023 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Camila Wenderico, matrícula n.º 84921, Assistente Social, como gestora, e o servidor Willian James Evangelista, matrícula n.º 86059, Agente Administrativo, como suplente da gestora, do Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, processo nº 35-000634/2022, que visa à transferência de recursos financeiros para o Plano de Trabalho **Acessibilidade.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 785

Designa como fiscal a servidora Maisa Philippsen.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 655 de 10/10/2023, e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º

28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1° Designar como fiscal a servidora Maisa Philippsen, matrícula nº 190.627, Engenheira Civil, do Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, processo nº 35-000634/2022, que visa à transferência de recursos financeiros para o Plano de Trabalho **Acessibilidade**.
Art.2° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 786

Designa o servidor Odilon Melo de Oliveira como gestor, e a servidora Camila Wenderico como suplente.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 655 de 10/10/2023, e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor Odilon Melo de Oliveira, matrícula n.º 86.361, Educador Social, como gestor e a servidora Camila Wenderico, matrícula n.º 84.921, Assistente Social, como suplente do gestor, do Termo de Fomento com a Agência Nacional em Mobilidade - ANAMOB, processo nº 35-000376/2023, que visa à transferência de recursos financeiros para o Plano de Trabalho **Terceira Idade Digital.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 787

Dispensa e designa servidoras de e para Função Gratificada

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto nº 740 de 30/05/2022, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada por Melissa Cristina Alves Ferreira, conforme Portaria nº 655 de 10/10/2023, desta Fundação,
RESOLVE:
DISPENSAR, a partir de 01/12/2023, a servidora CAMILA RAMOS BELLON ROSA, matrícula n.º 85125, da Função Gratificada FASMZ33, símbolo FGG, Unidade de Acolhimento Institucional - UAI Casa do Piá I, Chefe de Unidade.
DESIGNAR, a partir de 01/12/2023, a servidora CAROLINA GAMA ARAÚJO, matrícula n.º 85134, para a Função Gratificada FASMZ33, símbolo FGG, Unidade de Acolhimento Institucional - UAI Casa do Piá I, Chefe de Unidade.
Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 788

Designa servidores para responder por Função Gratificada

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal nº 740 de 30/05/2022, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada por Melissa Cristina Alves Ferreira, conforme Portaria nº 655 de 10/10/2023, desta Fundação,
RESOLVE:
Designar a servidora ALEXANDRA MARA DA SILVA, matrícula n.º 87014, para responder pela Função Gratificada FASDRTTQ, símbolo FGG, Gerência de Relações do Trabalho Tatuquara, Gerente, no período de 01/11/2023 a 01/12/2023, durante o impedimento da titular.
Designar o servidor MARCO AURÉLIO DE LUCA, matrícula n.º 87031, para responder pela Função Gratificada FASBQ32, símbolo FGG, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP Boqueirão, Chefe de Unidade, no período de 24/11/2023 a 11/12/2023, durante o impedimento da titular.

Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, por meio da Coordenação de Recursos Humanos, convoca **11 (onze)** candidatos aprovados nas primeiras fases do Concurso Público para o Cargo de **Educador Social**, Edital Normativo n.º **1/2022**, listados no Anexo I, para atualização documental e agendamento dos Exames Médicos Ocupacionais, conforme itens 14 e 15 do Edital Normativo n.° 1/2022.

1 DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horários estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e todos os documentos do **item 1** deste Edital **(original e fotocópia legível, sem cortes, em papel tamanho A4 e entregar a cópia em SOMENTE UM lado da folha)**.

a. Declaração de que Não Possui Vínculo Público preenchida e assinada (Anexo II deste edital);

b. Declaração de que não foi demitido do serviço público preenchida e assinada (Anexo III deste edital);

c. Declaração de Não Descumprimento da Lei Municipal n.º 8.984/1996 e suas alterações preenchida e assinada (Anexo IV deste edital).

2 EXAME MÉDICO OCUPACIONAL

2.1 Conforme os subitens 15.9.1 e 15.9.2, a validade do Atestado de Saúde Ocupacional é de 180 (cento e oitenta) dias. Expirado o prazo de validade do Atestado de Saúde, o candidato considerado aprovado será convocado, por meios eletrônicos, para submeter-se a nova avaliação médica e nessa ocasião poderão ser solicitados novos exames laboratoriais, clínicos e avaliações atualizados, a fim de que seja possível a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional atualizado.

2.2 Se o candidato for declarado **INAPTO** no Exame Médico Ocupacional, poderá interpor recurso do resultado, desde que devidamente fundamentado, acompanhado de fotocópia do RG, CPF, comprovante de endereço e do Atestado de Saúde Ocupacional.

2.2.1 O recurso deverá ser interposto em até **1 (um)** dia útil do resultado **INAPTO** no endereço informado no item 4.2 deste edital.

2.3 Os procedimentos na íntegra quanto ao Exame Médico Ocupacional devem ser consultados no item 15 do Edital Normativo n.º 1/2022 e suas retificações.

3 PRAZO DE COMPARECIMENTO

3.1 Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da Reunião de Convocação, deverão comparecer no endereço informado no item 4.2 deste edital, para solicitar o agendamento do Exame Médico Ocupacional e proceder a entrega da documentação exigida neste Edital de Convocação, até o dia **18/12/2023**, conforme subitem 14.4 do Edital Normativo n.º 1/2022.

3.1.1 Decorrido o prazo, perderão o direito à investidura no cargo.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Os procedimentos na íntegra para a entrega da documentação do item 1 deste edital, devem ser consultados no item 14 do Edital Normativo n.º 1/2022 e suas retificações.

4.2 Para atendimento dos itens 2.2.1 e 3.1 deste edital, o candidato deverá comparecer no endereço e horário informados a seguir:

•Fundação de Ação Social – Coordenação de Recursos Humanos.

•Rua Eduardo Sprada, 4520, Campo Comprido, Curitiba/PR.

•Horário: das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I

DATA: 12/12/2023
LOCAL: RUA EDUARDO SPRADA, 4520 - CAMPO COMPRIDO - SALA DE REUNIÃO - DRTS
HORÁRIO: 9h00min
Comparecer pontualmente às 09h00min

LISTA PPI Class n.° 9

Classificação	Nome
9	RICHARDSON JORGE DIAS DA SILVA

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA Class n.° 73 a 82

Classificação	Nome
73	IZABEL CRISTINA BATTISTUZZI BARBOSA
74	CAMILA PEREIRA MAIA
75	KIANY RAMONA CORDEIRO
76	JEANDREY SCUISSIATTO CORREA
77	ANA KEILA SCHELBAUER
78	WANDERLEY LUIS DOS SANTOS
79	CLODOALDO PAULO DE MORAIS
80	EDUARDO CARDOSO DA SILVA
81	WELITON PERONI SANTOS
82	GUSTAVO RODRIGUES PERISSUTTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital n.º **01/2022**
Cargo: _____		

1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho: _____ Remuneração: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho **(1)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ___/___/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □ Outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

Local de trabalho **(2)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ___/___/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □ Outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Regime previdenciário: □□ INSS □□ Regime Próprio de Previdência
Local: _____ Proventos: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Fundamento legal da pensão: _____
Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____
Data de início da concessão do benefício: ____/_____/_____ Proventos: R$ _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.

Curitiba, ____/_____/_____.

_____ Responsável pela conferência / FAS

_____ Candidato(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Fundação de Ação Social, **DECLARO**, para o fim específico de investidura no cargo de _____, Edital n.º **01/2022**, classificação n.º _____, **que não fui demitido(a) do Serviço Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal**, em consequência de aplicação de pena disciplinar após Sindicância Administrativa, **nos últimos 5 (cinco) anos**, contados de forma retroativa a partir da data desta contratação, e que não perdi Cargo / Emprego / Função em razão de Sentença Judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta Declaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se às penalidades da Lei.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º 8.984/1996 E SUAS ALTERAÇÕES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Fundação de Ação Social, **DECLARO**, para o fim específico de investidura no cargo de _____, Edital n.º **01/2022**, classificação n.º _____, que não descumpri o Art. 4º da Lei Municipal n.º 8.984/1996, alterado pela Lei n.º 15.089/2017, acrescido do §2º do Art. 2º, da Lei Municipal n.º 11.378/2005.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Art. 4º da Lei Municipal n.º 8.984/1996, alterado pela Lei n.º 15.089/2017:
"Art. 4º As pessoas que forem surpreendidas, pichando casas, prédios, muros, de particulares e estabelecimentos comerciais, sem autorização do proprietário, ficarão sujeitas à multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e a pichação em imóveis do patrimônio histórico, monumentos, bancos de praças, viadutos, e outros bens públicos, a multa será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), independente de indenização pelas despesas e custas da restauração."

§2º do Art. 2º, da Lei Municipal n.º 11.378/2005:
"§ 2º Se o infrator tiver mais de 18 (dezoito) anos de idade, além das cominações previstas no "caput" deste artigo, fica impedido de participar em concurso público municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da infração."

Obs.: A não veracidade desta Declaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se às penalidades da Lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA, CNPJ nº 76.579.630/0001-24, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho GERAÇÃO FUTURO II, que tem por objetivo promover a habilitação e reabilitação das crianças com deficiência, proporcionando a elas e as respectivas famílias serviços nas áreas da assistência social, educação e saúde, buscando a garantia e defesa de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 179/2021 de 28 de setembro de 2021, e captou o montante de R$ 733.757,78 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, o valor líquido de R$ 660.382,00 (seiscentos e sessenta mil e trezentos e oitenta e dois reais), com base no Certificado nº 691/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL Nº 222

HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 315/2018 e no uso das competências previstas no artigo 6º, alíneas “a”, “f” e “g” do Decreto Municipal nº 320, de 19/08/1987, alterado pelo Decreto Municipal nº 668, de 09/11/2000.

Considerando o contido no item 4.1 e 4.2 do Edital nº 172/2023 de 30/10/2023, torna público a relação das entidades culturais habilitadas no processo de cadastramento de entidades aptas para indicar as Comissões do Fundo Municipal da Cultura e do Mecenato Subsidiado, abaixo transcritas:

- ASSOCIAÇÃO INTER-ÉTNICA DO PARANÁ - AINTEPAR
- ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DO PARANÁ - APAP
- ASSOCIAÇÃO DE VÍDEO E CINEMA DO PARANÁ - AVEC
- FUNDAÇÃO SIDÓNIO MURALHA
- INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DO PARANÁ - IAB/PR
- SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO PR - SATED-PR
- SOCIEDADE PORTUGUESA 1º DE DEZEMBRO
- UNIVERSIDADE LIVRE DA CULTURA - UNICULTURA

Conforme item 5.1 e subitens, caberá recurso em instância única, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, **a contar da mesma data da publicação** do presente edital. O recurso deverá ser apresentado por escrito e protocolado pessoalmente no Setor de Atendimento da Diretoria de Incentivo à Cultura – Lei de Incentivo, localizado à Rua do Rosário, 180, Curitiba, Paraná, nos seguintes horários: 9h às 12h e das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira.

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATO Nº 115

"Designa para Função Gratificada de Coordenador Equipe Multidisciplinar."

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea “c” todos do Estatuto da FEAS e com aprovação do Conselho Curador, conforme previsto no artigo 9°, inciso IV do mesmo diploma legislativo.

RESOLVE:

I. Designar o (a) empregado (a) **GABRIELA PINHEIRO BRANDT**, **CPF 097.707.289-42,** para a função gratificada de **COORDENADOR(A) EQUIPE MULTIDISCIPLINAR** , nos termos do art. 37, V da CF.

II. A referida função gratificada é conferida em caráter de confiança e a título provisório, podendo ser suprimida *ad nutum* pela FEAS, não gerando direito adquirido ao empregado, nos termos do art. 468 § único da CLT.

III. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2023.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 1 de dezembro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ERRATA

ERRATA: Referente a PORTARIA Nº 44, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 108, de 13/06/2023.

"Reestrutura a Comissão de Prontuário do Centro Médico Comunitário Bairro Novo – CMCBN.”

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba (Feas), Sezifredo Paulo Alves Paz, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 351, de 02 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas no Art. 13, inciso VIII, no Estatuto da Feas resolve:
Art. 1º – Reestruturar a Comissão supracitada conforme segue:
Maria Fernanda Domingos Berlatto - Diretora Técnica
Bruno Francisco Folador - Médico Hospitalista
Rosilaine de Oliveira - Enfermeira Educação Continuada
Carolina Piasecki - Enfermeira Nir
Larissa Boaventura - Coordenadora de Enfermagem
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação e revoga a Portaria nº 28/2019 -Feas.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de dezembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ERRATA

ERRATA: Referente a PORTARIA Nº 45, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 108, de 13/06/2023.

"Institui a Comissão de Óbitos do Centro Médico Comunitário Bairro Novo – CMCBN"

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba (Feas), Sezifredo Paulo Alves Paz, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 351, de 02 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas no Art. 13, inciso VIII, no Estatuto da Feas resolve:
Art. 1º – Reestruturar a Comissão supracitada conforme segue:
Maria Fernanda Domingos Berlatto - Diretora Técnica
Daniel Moura Saura - Médico Hospitalista
Priscilla Koppe Alves - Médica Hospitalista
Amanda Oliveira Vieira - Assistente Social
Edineia Delfino dos Santos - Enfermeira Horizontal
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de dezembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2021".

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao miniauditório da sede administrativa da FEAS, no bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme

dia e horário estipulados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação conforme os itens 8.3 e 8.6 do edital implica a desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditório)**, nesta Capital, no dia **06 de Dezembro de 2023 às 09:00**.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	LOURDES GOMES DA SILVA	31
CIRURGIÃO DENTISTA	WILLIAN SILVEIRA DA COSTA	37
TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	LORIANE ESTACIO	17
TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	JANAINA VALENTE LOPES	18

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 1 de dezembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 107

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2023".

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 01/2023 implica a desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditorio), nesta Capital, no dia **06 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ABDEL RAMÓN GONZÁLEZ ECHEVARRÍA	141
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AGLACIR MOREIRA DA SILVA	142
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARLA CRISTIANE HUZAR	143
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUZINETE DIAS DE SOUZA	144
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RICARDO SOARES MACHADO	145
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WANESSA FERREIRA JOÃO	146
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTIANI THAILA DE SALES	147

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRENDA DE JESUS MONTEIRO MAGNO	PPI-15

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 1 de dezembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 315

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.
Objeto: Aditivo nº **821/02 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 08.12.2021. Prorrogação do prazo de vigência e ajustes de valores.

Data de Assinatura: 04.12.2023.
Prazo de vigência: Mais 12 (doze) meses de 08.12.2023 a 07.12.2024.
Valor Global: de até R$ 938.526,90.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.0.1.303 12-0
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496 12-0
Processo: 01-014721/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
COMPLEXO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH.
Objeto: Aditivo **nº 867/02 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 04.08.2022. Prorrogação de prazo de vigência e ajustes de valores.
Data de Assinatura: 01.12.2023.
Prazo:
vigência: Mais 06 meses a partir de 04.12.2023 findando em 03.06.2024.
Valor Mensal: Até R$ 11.032.308,45.
Valor Global: Até R$ 66.193.850,70.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.0.1.303.
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.492.
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496.
Processo: 01-112823/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
NOVA ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 921/01 FMS** ao Contrato de empreitada de obras celebrado em 22.06.2023. Concorrência Pública nº 005/2023 – SMOP/OPE – FMS. Prorrogação de prazos de vigência e execução.
Data de Assinatura: 04.12.2023.
Prazo:
vigência: Prorrogação será a partir de 18.01.2024 findando em 16.04.2024.
execução: Prorrogação será a partir da ordem de serviço.
Valor Global: Até R$ 455.373,56.
Dotação orçamentária:
33001.10301.0003.1079.449039.3.2.490 99-5.
33001.10301.0003.1079.449039.0.2.518 99-5.
Processo: 01-234155/2022-PMC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 24539/03** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 13.10.2021. Pregão Eletrônico nº 159/2021-SMMA. Prorrogação de prazos de vigência, execução e ajustes de valores..
Data de Assinatura: 01.12.2023.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 13.02.2024 findando em 12.02.2025.
execução: Mais 12 meses a partir de 25.10.2023 findando em 24.10.2024.
Valor Mensal: R$ 58.943,50.
Valor Global: R$ 2.075.038,35.
Valor do Ajuste: R$ 707.322,00.
Dotação orçamentária:
10001.15451.0005.2121.339039.0.1.000.
Processo: 01-236740/2023-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SW CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI.
Objeto: Aditivo **nº 25224/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 31.01.2023. Pregão Eletrônico nº 499/2022 – SGM. Lote 5. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 04.12.2023.
Valor Mensal: Até R$ 76.862,41.
Valor Global: Até R$ 915.864,64.
Valor do Ajuste: R$ 13.449,13.
Dotação orçamentária:
02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.
02001.15452.0006.2140.339039.0.2.000.
Processo: 01-013119/2023 – PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
Objeto: Contrato **nº 25782** de prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização, na Secretaria de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação e Secretaria Municipal da Educação. Pregão Eletrônico nº 350/2023.
Data de Assinatura: 04.12.2023.

Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Mensal: Até R$ 887,50.
Valor Global: Até R$ 3.550,00.
Dotação orçamentária:
23001.04122.0007.2192.339039.0.1.000.
09001.12361.0002.2027.339039.0.1.103.
09001.12361.0002.2027.339039.0.1.104.
09001.12365.0002.2027.339039.0.1.104.
Processo: 01-192198/2023

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A.
Objeto: Aditivo **nº 24573/04** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 09.11.2021. Concorrência Pública nº 013/2021 – SMMA. Prorrogação de prazo de vigência e execução.
Data de Assinatura: 04.12.2023.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 09.03.2024 findando em 08.03.2025.
execução: Mais 12 meses a partir de 01.12.2023 findando em 30.11.2024.
Valor Mensal: Até R$ 854.488,09.
Valor Global: Até R$ 10.253.857,08.
Dotação orçamentária:
10001.17512.0005.2123.339037.0.1.000.
10001.17512.0005.2123.339037.0.1.510.
Processo: 01-247981/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Contrato **nº 25785** de empreitada a implantação de pavimento asfáltica mediante a execução de: galeria de aguas pluviais, terraplenagem, pavimentação com concreto betuminoso a quente (CBUQ) e blocos intertravados de concreto (paver), sinalização horizontal e vertical e rede de distribuição urbana de energia (RDU), a serem executadas em ruas na área de abrangência das Regionais Boa Vista e Cajuru. Concorrência Pública nº 040/2023 – SMOP/OPP, lote 05.
Data de Assinatura: 04.12.2023.
Prazo:
vigência: Será de 360 dias a partir da assinatura.
execução: Será de 180 dias a partir da ordem de serviço.
Valor Global: Até R$ 11.143.085,22.

Dotação orçamentária:
11001.15451.0006.1120.409051.0.2.000.
Processo: 01-073310/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE.
Objeto: Termo **nº 25806** de Fomento, a fim de destinar recurso financeiro, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, para execução do Plano de Trabalho denominado **Impactando a Educação**, apresentado por Organização da Sociedade Civil - OSC, sem finalidade lucrativa, nesse caso em específico, entidade filantrópica que atua exclusivamente na educação especial integrada à educação básica, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, bem como para a escolarização de estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a politica educacional adotada pela Secretaria Municipal da Educação – SME.
Data de Assinatura: 04.12.2023.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 563.356,32.
Dotação orçamentária:
09001.12361.0002.1058.445042.0.1.102.
09001.12361.0002.1059.445042.0.1.102
Processo: 35-000561/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PIÁ UNIÃO DE SANTO ANTONIO PÃO DOS POBRES.
Objeto: Contrato nº **25813** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 141 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 04.12.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 3.719.744,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-247792/2023-PMC.
Procuradoria Geral do Município, 4 de dezembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 64

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT.
RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.
EXTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado do imóvel localizado na Rua Capitão Souza Franco nº 13, Bairro Batel, Curitiba, Paraná, com aproximadamente 1.044,00 m² (Hum mil e quarenta e quatro metros quadrados) de área construída e que atualmente encontra-se desocupado, contemplando monitoramento 24 (vinte quatro) horas, todos os dias da semana, deslocamento tático com frota rastreada ao local em caso de disparo do alarme, permitindo o acompanhamento pela monitoria da CONTRATADA do atendimento tático. **PARTES**: Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT e **ALCATRAZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA**. **PRAZOS**: **Vigência**: 14 (quatorze) meses com início 01/12/2023 e **Execução:** 12 (doze) meses, com início a partir da data da Autorização de Serviço. **VALOR GLOBAL**: **R$ 6.729,97 (seis mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). CONTRATO**: nº 315 - COHABCT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 180

Torna público, Extrato de Termo Aditivo.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Termo Aditivo, constante abaixo:
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 174/2019.
Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Permissionário: ANDRESSA COSTA PEDROSO
Equipamento: BANCA DE REVISTAS N.º 135, Padrão VIDRO, com 8m², localizada na Rua XV de Novembro, esquina com Rua Ubaldino do Amaral.
Motivos: A partir da data de assinatura deste, o objeto da Permissão de Uso primitiva fica alterado para BANCA DE REVISTAS N.º 135, Padrão “METÁLICA”, com 8m², localizada na Rua XV de Novembro próximo à esquina da Rua Ubaldino do Amaral, sendo em consequência da alteração de padrão, em atendimento ao contido no protocolo nº 01-115251/2022.
Alteração de Gestor/Gestor Suplente/Fiscal
Inclusão de Cláusulas LGPD
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 26.10.2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 4 de dezembro de 2023.
Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 63

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ,QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS E G. B. STRAPASSON &CIA LTDA

O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS resolve tornar público o Extrato do Contrato constante abaixo:
PROCESSO Nº 01-259051-23
CONTRATO Nº 489-23
Fundamentação: NLLC nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021
Partes: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS - CNPJ: 03.518.900/0001-13 e a empresa **G. B. STRAPASSON &CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 12.044.700/0001-67
Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Medicamentos.
Período de vigência: 12 (doze) meses contados desta publicação no DOM.
Valor: R$ 16.936.710,85 (dezesseis milhões novecentos e trinta e seis mil setecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
Instituto Curitiba de Saúde, 4 de dezembro de 2023.
Tania Eli Pereira Bruginski : Coordenadora de Contratos

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

ERRATA

ERRATA: Referente a CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 112, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 223, de 30/11/2023.

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 610/2019,
RESOLVE:
Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – 208/02.
Protocolo Eletrônico: 01-064017/2022.
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a Empresa BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA.
Assinatura: Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com a Execução de Serviços de Engenharia Civil nos Imóveis da Fundação de Ação Social.
Vigência: Com fundamento no disposto no Inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas informações constantes nos autos, por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Originário nº 208, em 12 (doze) meses, com início no dia 01/12/2023 até 30/11/2024.
Valor: O valor mensal da presente contratação é de até R$ R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) e o valor global de até R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) para o período prorrogado.
Dotações Orçamentárias:
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
2023 - 29.001.08.122.0001.2013.339039.0.1.001 16-0.
Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

ERRATA

ERRATA: Referente a CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 113, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 223, de 30/11/2023.

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 610/2019,
RESOLVE:
Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – 209/02.
Protocolo Eletrônico: 01-064017/2022.
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a Empresa W TRADING SOLUTIONS EIRELI - ME.
Assinatura: Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com a Execução de Serviços de Engenharia Civil nos Imóveis da Fundação de Ação Social.
Vigência: Com fundamento no disposto no Inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas informações constantes nos autos, por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Originário nº 209, em 12 (doze) meses, com início no dia 01/12/2023 até 30/11/2024.
Valor: O valor mensal da presente contratação é de até R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) e o valor global de até R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para o período prorrogado.
Dotações Orçamentárias:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2023 - 38.001.08.244.0001.2018.339039.0.1.001 16-0.
Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 115

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 610/2019,
RESOLVE:
Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – 210/01.
Protocolo Eletrônico: 01-264232/2023.
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e FOLLADOR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Assinatura: Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
Objeto: Locação de imóvel, onde está instalado a Unidade Centro de Referência da Assistência Social Fazendinha - CRAS Fazendinha.
Vigência: A vigência do contrato, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua General Potiguara, nº 2.793 – Bairro Fazendinha, nesta Capital, com indicação Fiscal nº 87.262.006.000-5, onde está instalada a Unidade Centro de Referência da Assistência Social Fazendinha - CRAS Fazendinha, afeto à Fundação de Ação Social - FAS, fica prorrogada em 12 (doze) meses, de 01/12/2023 até 30/11/2024, podendo ser prorrogada novamente desde que as partes acordem e sejam atendidos os requisitos legais.
Valor: Por acordo entre as partes, o valor mensal do aluguel permanece em R$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais), totalizando o valor global de R$ 71.520,00 (setenta e um mil, quinhentos e vinte reais) para o período.
Dotações Orçamentárias:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
2023 – 38.001.08.244.0001-2230.339036.0.1.001 10-1.
Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 108

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **DENIZE QUINSLER**
Rescisão ao Termo de Responsabilidade nº 001/2022

Objeto: Decidem as partes, a parir de 26/10/2023, rescindir amigavelmente o termo de /responsabilidade nº001/2022, celebrado em 05/10/2022
Processo Administrativo: 01-186315/2022
Data de assinatura: 26 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **DYLAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5187/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Anjo Guia, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-271716/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 146/2023-FCC
Valor: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 24/11/2023 a 15/12/2023
Data de assinatura: 24 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **52.836.965 ARIANE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5236/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Parque Barigui, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-277170/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 154/2023-FCC
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 29/11 a 23/12/2023
Data de assinatura: 29 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ALEXANDRO MARTINS TUEROS LOPEZ**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5236/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276343/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **AMARILDO SIQUEIRA JUNIOR**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5237/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276347/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ARTHUR AUGUSTUS SILVA FERREIRA**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5238/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276349/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CAROLINA PEREIRA MASCARENHAS**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5239/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276353/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **DOUGLAS DE SOUZA PEREZ**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5240/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276357/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ELISAN CORREIA DA COSTA JUNIOR**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5241/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276330/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **FERNANDO VETTORE**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5242/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276363/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **GUILHERME VINICIUS MACHADO DA SILVA**

Termo de prestação de serviços artísticos nº 5244/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276334/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **HENRIQUE DRONNEAU**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5245/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276337/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **JHONNY FERRI DOS SANTOS**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5246/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276369/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **JULIA STAVIS DAMACENO**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5247/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.

Processo Administrativo: 01-276376/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **KENNI ROGERS CLOSS**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5248/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276383/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LAURINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5250/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276409/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LEONARDO MOITA BERTOLETTI**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5251/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276389/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.

Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LOARA GONÇALVES**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5252/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276339/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MARIANA CORRÊA TREVILIM**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5253/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276393/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MARIANA MARGHEURITA SA FONSECA**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5254/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276397/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MICHELLE MALC MIRANDA**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5255/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276401/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MOACIR LEAL DA SILVA**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5256/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276404/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **NATHALIA RAMOS CAMARGO**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5257/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276407/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PEDRO BONACIN JUNIOR**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5258/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276420/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **VICTOR EMANUEL CARLIM**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5259/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276424/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **X-PLAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5260/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Passeio Público, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276413/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 152/2023-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **AMIGOS E APOIADOREES DA DAMÇA DE CURITIBA**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5261/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276699/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **35.558.491 ANA CLARA CAYRES VIVEIROS**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5262/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276704/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **52.773.817 CECILIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5263/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276817/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CLAUDIO FONTAN- PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**

Termo de prestação de serviços artísticos nº 5264/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276711/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **45.919.491 DANIELLE DE OLIVEIRA PATETI**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5265/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276716/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CECCONELLO COMPANHIA DE DANÇA EIRELI**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5266/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276723/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **49.710.898 FILIPE CELSO DE OLIVEIRA BUENO**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5267/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.

Processo Administrativo: 01-276726/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **52.759.387 GIULIA DUZZI BARRETTO.**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5268/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276827/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **47.436.898 ISABELLA LOPES BIANCO**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5269/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276730/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **JULIA MELLO LEONARDO 16477040735**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5270/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276734/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança

Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **49.684.841 KAUAN DA SILVA FERREIRA**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5271/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276736/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **49.709.170 LUANA DO NASCIMENTO HERTT**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5272/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276732/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LUCAS ARISTIDES RAMOS 09540579961**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5273/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276728/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)

Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **47.7329.079 MARIANA MOREIRA BRUNO FIALHO**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5274/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276724/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **45.276.035 MATHEUS YURI DA SILVA**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5275/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276722/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **48.439.320 RAYANNE GUIMARÃES RIBEIRO**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5276/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276829/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RODRIGO SOARES AFONSO SILVA 13562972776**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5277/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276717/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **21.021.666 THAIS DINIZ LIMA**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5278/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276713/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **49.822.017 YAN DE SOUZA FERREIRA nº Termo de prestação de serviços artísticos nº 5279/2023**
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem da Dança, durante o projeto Natal Luz dos Pinhais 2023 – Espetáculo O Quebra Nozes, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-276830/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 155/2023-FCC
Valor: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 20/12/2023
Data de assinatura: 01 de dezembro de 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **GIROLÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
Termo de prestação de serviços artísticos nº 5280/2023
Objeto: Realização de ensaios e intervenções artísticas na linguagem do Teatro, durante o projeto Mês da Consciência Negra, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-277430/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro.
Processo de Inexigibilidade: 156/2023-FCC
Valor: R$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais)
Dotação orçamentária:
28001.13391.0002.2054.339039.1.1.001
28001.13392.0002.2061.339039.1.1.001
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/11 a 15/12/2023
Data de assinatura: 30 de novembro de 2023
Fundação Cultural de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 113

TORNA público o extrato de contrato

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato de contrato, conforme abaixo.
Contrato nº 436/2023
Pregão Eletrônico nº 11/2023 - IPPUC
Processo Administrativo nº 01-103601/2023
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC e Andrade &Rezende Engenharia de Projetos EPP
Objeto: Apresentação de laudos periciais técnicos, projetos executivos de reparos e orçamentos a fim de solucionar patologias das coberturas de Equipamento Urbanos, visando a manutenção e preservação do patrimônio público – Ruas da Cidadania – LOTE 3 - Matriz, Bairro Novo e Cajuru.
Vigência: O contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Execução: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.
Valor: R$ 283.924,65 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação: 25001.15451.0006.1139.449051.0.1.001
Assinatura: 29/11/2023

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 1 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 114

TORNA público o extrato de contrato

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato de contrato, conforme abaixo.
Contrato nº 435/2023
Pregão Eletrônico nº 11/2023 - IPPUC
Processo Administrativo nº 01-103601/2023
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC e Exame Tecnologia S/S Ltda. EPP.
Objeto: apresentação de laudos periciais técnicos, projetos executivos de reparos e orçamentos a fim de solucionar patologias das coberturas de equipamento urbanos, visando a manutenção e preservação do patrimônio público – Ruas da Cidadania – Lote 2 - Portão, Sta. Felicidade, Tatuquara.
Vigência: O contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Execução: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.
Valor: R$ 258.846,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação: 25001.15451.0006.1139.449051.0.1.001
Assinatura: 01/12/2023

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 1 de dezembro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 115

TORNA público o extrato de aditivo

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato de aditivo, conforme abaixo.
Aditivo nº 01/2023
Contrato nº 431/2023
Concorrência Pública nº 1/2023 – IPPUC
Processo Administrativo nº 70-000203/2023
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC e Planejar Engenharia Ltda.
Objeto: Elaboração dos projetos executivos de engenharia de infraestrutura viária e Obra de Arte Especial - OAE compreendendo diversos segmentos de vias do município de Curitiba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Execução e Vigência: Os prazos de execução e vigência permanecem inalterados encerrando, respectivamente, nos dias 14/10/2024 e 20/01/2025.
Repactuação de Cronograma: Para fins de adequação dos prazos de entrega dos projetos, o cronograma físico-financeiro do contrato foi atualizado, com anuência das partes, sendo parte integrante do termo aditivo.
Valor: O valor do contrato permanece inalterado.
Assinatura: 04/12/2023

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 116

TORNA público o extrato de aditivo

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato de aditivo, conforme abaixo.
Aditivo nº 03/2023
Contrato nº 407/2022
Concorrência Pública nº 006/2021-IPPUC
Processo Administrativo nº 01-246269/2023
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC e Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.
Objeto: Elaboração dos projetos executivos de engenharia, objetivando a implantação da Trincheira Avenida Prefeito Lothário Meissner e Sistema Viário Complementar.
Execução e Vigência: O contrato fica com os prazos de execução e vigência prorrogados em 210 (duzentos e dez) dias, contados, o prazo de execução do dia 28/10/2023 até o dia 25/05/2024 e o prazo de vigência do dia 26/12/2023 até o dia 23/07/2024.
Valor: Não há despesa decorrente do Aditivo.
Assinatura: 01/12/2023
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 4 de dezembro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Convênios
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 334

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6647

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6647

Protocolo: 35-000190/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o INSTITUTO DE ATENDIMENTO E PESQUISA EM EQUOTERAPIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Assinatura: Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Plano de Trabalho denominado **LIBERDADE COM CAVALO** que tem por objetivo proporcionar a reabilitação das crianças e adolescentes com deficiência física e cognitiva através da Equoterapia.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **04/12/2023 até 04/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 60.000,00 (sessenta mil), Emenda Parlamentar – Proposições nº 308.00127.2022 e 308.00288.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria

Dotações orçamentárias:

35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001

Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 335

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6660

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6660

Protocolo: 35-000130/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a **ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK**.

Assinatura: Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente para a execução do Projeto denominado **AGILIZAR**, que tem por objetivo assegurar o atendimento de qualidade aos usuários da Instituição.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **04/12/2023 até 04/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Projeto, com no mínimo 60 dias de antecedência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Projeto, no valor total de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Emenda Parlamentar – Proposições nº 308.00306.2022 e 308.00268.2022, será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria

Dotações orçamentárias:

37001.08242.0001.2010.335041.1.1.001 99 99

Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 336

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6654

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6654

Protocolo: 35-000118/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, a **ABBA PROMOCAO SOCIAL - ABBAPS**

Assinatura: Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado **VIDAS ATRAVÉS DA ARTE** que tem por objetivo resgatar a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade social, promovendo o interesse pela arte e desenvolvimento de habilidades na área das artes gráficas, estimulando o lado artístico e criativo, viabilizando sua inclusão social e cultural.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **04/12/2023 até 04/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Emenda Parlamentar – Proposições nº 308.00105.2022, 308.00479.2022 e 308.00893.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99-99

Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 337

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6657

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6657

Protocolo: 35-000513/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, e a REDE ESPERANÇA

Assinatura: Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, para a execução do Plano de Trabalho denominado **Navegando no Futuro**, que tem por objetivo qualificar a oficina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promovendo o desenvolvimento intelectual e mental, afastando as crianças e os adolescentes da marginalização, da violência e da exploração.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de doze (12) meses, com início no dia **04/12/2023 até 04/12/2024**, podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de investimento, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Emenda Parlamentar – Proposições nº 308.00507.2022, será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

35001.08243.0001.5002.445042.1.1.001 1-0

Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 338

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6645

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6645

Protocolo: 35-000045/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e o PROJETO FAZENDO DIFERENCA - FAZDI

Assinatura: Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução do Plano de trabalho denominado **Novos Caminhos,** que tem por objetivo promover aos acolhidos a construção conjunta de novos projetos de vida.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **01/12/2023 até 01/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00021.2022, 308.00422.2022, 308.000903.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria

Dotações orçamentárias:

38001.08244.0001.2243.335041.1.1.001 99-99

Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 339

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6664

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6664

Protocolo: 35-000162/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, o **PROJETO AMAR E CUIDAR**

Assinatura: Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado **Preparando-se para o amanhã!** que tem por objetivo promover autonomia, segurança e melhores perspectivas de vida.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **04/12/2023 até 04/12/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão doPlano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio e investimento, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº n.º 308.00080.2022 e 308.00646.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

35001.08243.0001.5002.445042.1.1.001 1 0

35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99 99

Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 340

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6649

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6649

Protocolo: 35-000627/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DO PARANÁ.

Assinatura: Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes para a execução do plano de trabalho **"ADFP Rumo a Excelência"**

Vigência O presente Termo de Fomento é firmado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, de **04/12/2023 até 04/12/2024**, podendo ser prorrogado, se acorde os partícipes para a conclusão do Plano de Trabalho e desde que obedecida a legislação vigente e os critérios do Edital de Chamamento Público, devidamente justificado e aprovado pelo CMDPcD.

Valor: O recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, deverá ser utilizado no pagamento de despesas de contribuição (material de consumo, serviços de terceiros e recursos humanos) a ser repassado em parcela única de até R$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais), mediante depósito no endereço bancário específico e exclusivo para este Termo de Fomento.

Dotações orçamentárias:

37001.08242.0001.2010.335041.0.2.098 99-99

Fundação de Ação Social, 4 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - **Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - **Controlador-Geral**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - **Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - **Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR - **Superintendente Executivo**
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - **Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - **Secretário**
EDSON RIVELINO PEREIRA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
CINTHIA AMADOR GENGUINI - **Secretária**
JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - **Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO - **Superintendente Executivo de Defesa Social**
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - **Superintendente de Trânsito**
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - **Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Secretário interino**
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Superintendente Executivo**
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - **Superintendente de Gestão Educacional**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - **Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
JANAINA LOPES GEHR - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
RICARDO ALEXANDRE DIAS - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
NARCISO DORO JUNIOR - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RAPHAEL KEIJI ASSAHIDA - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI - **Administrador da Regional da Matriz - R.1.MZ**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
GERSON GUNHA - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
SIMONE DA GRAÇA DAS CHAGAS LIMA - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - **Presidente**
FELIPE THA DE CARVALHO - **Superintendente Técnico**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - **Presidente**
PAULO CESAR NAUIACK - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN

FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
HIDEO GARCIA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
CRISTIANO HOTZ - **Secretário**
DANIELE REGINA DOS SANTOS - **Superintendente Executiva**
MARIO NAKATANI JUNIOR - **Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - **Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - **Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL - **Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - **Secretário**
LUCIANA VARASSIN - **Superintendente de Gestão de Pessoal**
ANTONIO CARLOS PIRES REBELLO - **Superintendente de Tecnologia da Informação**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - **Superintendente de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - **Secretário**
MARCELO DE SOUZA BREMER - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - **Secretária**
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - **Superintendente Executivo**
FLAVIA CELENE QUADROS - **Superintendente de Gestão da Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - **Secretário**
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - **Superintendente Técnico**
MARA LUCIA FERREIRA - **Superintendente de Projetos**

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
MARIA ALICE ERTHAL - **Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA **- Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - **Presidente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**